

ATA Nº 7/2021

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, reuniu, em *sessão ordinária*, a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais: -----

- Joaquim José Pereira Ruivo -----
- Alfredo Monteiro de Matos -----
- Célia Maria Lopes dos Santos Murta Cadima -----
- Germano Santos Pragosa -----
- José Moreira Filipe -----
- Nuno Miguel Silva Santos -----
- Elsa Maria Martins Libânio -----
- Octávio Carvalho Vilaça -----
- Catarina Alexandra da Cruz Bagagem -----
- Telmo Alexandre Henriques Ferreira -----
- Fernando Miguel Rodrigues Marques -----
- Lina Isabel dos Santos Oliveira -----
- Francisco Manuel dos Santos Coutinho -----
- Carlos Alberto Monteiro dos Santos -----
- Válder Mendes Cardoso -----
- Eduardo Manuel Cardoso Marques Veiga -----
- Elodie Carreira Zeferino -----
- Arlindo Oliveira Silva Marques -----
- Ricardo António Matias Vala -----
- Fernando José Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia da Batalha); -----
- António Fernando Martins de Sousa Lucas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengo do Fetal); -----
- Marco Alexandre Ribeiro Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede); -----
- José Carlos dos Reis Ferraz (Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira). -----

**

Os seguintes deputados municipais solicitaram a sua substituição: -----

- Armando Pedro Pinheiro Rosa, substituído por Cristiana Sofia Faustino Moreira; -----
- Sónia Isabel Jordão Costa, substituída por Hugo Frederico Pedro Vicente. -----

**

Ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, estiveram ainda presentes nesta sessão os seguintes membros da Câmara Municipal: -----

- Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal; -----
- Carlos Agostinho da Costa Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 2 de 44

- Mónica Aguiar Louro Cardoso, Vereadora (a tempo inteiro);-----
- Maribela dos Santos Vieira, Vereadora (meio tempo);-----
- André da Costa Loureiro, Vereador;-----
- Ana Rita André Costa e Silva Calmeiro, Vereadora;-----
- Nuno Augustos Silva Almeida, Vereador.-----

A Mesa desta sessão da Assembleia Municipal foi composta por:-----

- **Presidente:** Joaquim José Pereira Ruivo;-----
- **1º Secretário:** Elsa Maria Martins Libânio;-----
- **2º Secretário:** Germano Santos Pragosa.-----

Esteve presente na sessão a colaboradora da Câmara Municipal da Batalha, Vera Lúcia Almeida Rito, Técnica Superior, designada para lavrar a ata.-----

----- **ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO** -----

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi a sessão declarada aberta eram 19h50 minutos. O senhor **presidente da Assembleia** saudou todos os presentes incluindo o público e a comunicação social, enaltecendo a importância do envolvimento dos munícipes nos trabalhos da Assembleia e, consequentemente, o seu envolvimento nos assuntos que dizem respeito ao desenvolvimento do concelho. Perante a extensa ordem de trabalhos agendada solicitou que todos os assuntos fossem debatidos com o maior respeito e dentro dos tempos previstos no regimento da assembleia. -----

De seguida referiu o nome dos senhores deputados que solicitaram a sua substituição na sessão, devidamente justificada, e nomeou os seus substitutos. -----

Deu ainda conta do atraso do senhor deputado municipal Carlos Santos, por motivos de compromissos profissionais previamente assumidos. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** -----

Para votação da Assembleia, foram presentes as atas n.ºs 05/2021 e 06/2021 da sessão de 16 de outubro de 2021 e 12 de novembro de 2021, respetivamente, cuja leitura foi dispensada atendendo a que previamente foi enviada uma cópia a todos os membros desta Assembleia, tendo a **Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovado as suas redações finais.**-----

Antes da votação destes documentos o senhor **presidente da Assembleia** esclareceu que em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

Seguidamente, o senhor presidente da Assembleia deu nota das seguintes informações: -----



- Os deputados eleitos por esta assembleia municipal, para integrarem a Assembleia da CIMRL, estiveram presentes na reunião que decorreu no passado dia 29 de novembro, e que serviu para eleger a mesa e o secretariado da Assembleia Intermunicipal, tendo sido eleito como 1.º secretário o Dr. Paulo Batista Santos, e como 2.ª secretária a Dra. Alcina Costa. -----

- No passado dia 11 e 12 de dezembro realizou-se em Aveiro o 25.º congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) tendo estado em representação do município da Batalha, o presidente da Assembleia Municipal, o senhor vice-presidente, o Dr. Carlos Agostinho e o senhor presidente da Junta de Freguesia da Batalha, o senhor Fernando Oliveira, no qual foi enfatizada a possibilidade de se avançar com uma regionalização, temática essa que pareceu bastante consensual entre os presentes. Deu nota que pela primeira vez foi eleita uma mulher para presidir a conselho diretivo da ANMP, Luísa Salgueiro, presidente da câmara municipal de Matosinhos, tendo o Dr. Carlos Moedas, presidente da câmara municipal de Lisboa sido eleito para presidente da mesa. Durante o congresso da ANMP, a ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, realizou uma reunião prévia onde esteve presente conjuntamente com o senhor Fernando Oliveira, e na qual foi possível constatar a grande vivacidade e energia desta associação em benefício da prestigiação das assembleias municipais no exercício das suas competências. Destacou ainda a intervenção do senhor Fernando Oliveira, durante a mesma e que foi bastante aplaudida pelos presentes, destacando a importância e dinamismo que esta associação tem tido nos últimos tempos, na defesa e promoção do importante papel e contributo das assembleias municipais no contexto da democracia local. -----

- Por fim deu conhecimento aos presentes, que no próximo dia 19 de fevereiro de 2022 terá lugar na Covilhã o próximo congresso da ANAM, que servirá para eleger os novos órgãos sociais, bem como aprovar alterações estatutárias, assim como debater temáticas respeitantes à democracia local e às competências dos respetivos órgãos. -----

Seguidamente, o senhor **presidente da Assembleia** passou à leitura de dois votos de pesar apresentados pela Mesa da Assembleia. -----

“Voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 6 de dezembro, da educadora Isabel Grosso, de 62 anos, fundadora e diretora do Infantário Jardim da Isabel. -----

Numa longa vida profissionalmente dedicada ao apoio e acompanhamento de crianças, enquanto educadora no Moinho de Vento e mais tarde responsável pelo Jardim da Isabel, dedicou o seu saber, competências e capacidades a gerações de crianças que ao longo do seu crescimento dela tiveram carinho, afeto, compreensão e valores. -----

Sempre disponível também para atender, aconselhar e apoiar os pais e encarregados de educação, a educadora Isabel Grosso sempre se salientou pelas suas qualidades humanas, afetivas e profissionais.

Num tempo em que se equaciona cada vez com mais pertinência o papel fundamental da educação na primeira infância, e a importância da qualidade formativa nos primeiros anos de vida, a educadora Isabel Grosso foi uma referência para a comunidade, como também ficou patente no grande número de pessoas que estiveram presentes na última homenagem, em cerimónia realizada na Igreja do Mosteiro da Batalha. Pelo exposto, propõe-se este voto de pesar, para que Assembleia demonstre o seu pesar e



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 4 de 44

consternação pelo falecimento da educadora Isabel Grosso, apresentando à família as mais sentidas condolências.”-----

Submetido o voto de pesar à votação, foi o mesmo aprovado **por unanimidade**.-----

Finda a votação o senhor presidente da Assembleia apresentou o segundo voto de pesar.-----

“No passado dia 8 de dezembro faleceu o senhor António da Silva Jordão, de 89 anos.-----

O senhor António Jordão destacou-se pela sua dedicação aos Bombeiros da Batalha, de quem foi fundador e primeiro presidente da direção.-----

Sócio número um desta associação, foi graças em parte à sua iniciativa, capacidade de liderança e apoio monetário direto que o corpo de Bombeiros da Batalha foi criado e entrou em funcionamento, pelo que, não só os bombeiros, mas toda a comunidade da Batalha muito deve ao seu dinamismo, espírito de iniciativa e dedicação à causa pública.-----

Pelo exposto, propõe-se a esta assembleia demonstrar o pesar pelo falecimento do senhor António da Silva Jordão e apresentar à sua família as suas mais sentidas condolências”.-----

Submetido o voto de pesar à votação, foi o mesmo sido aprovado **por unanimidade**.-----

Posteriormente, foram **abertas as inscrições** para que os senhores Deputados Municipais pudessem ainda intervir sobre outros assuntos antes do período da ordem do dia.-----

Assim, deu início a este período o senhor deputado municipal **Alfredo Matos** que após cumprimentar todos os presentes na pessoa do senhor presidente da câmara, felicitou o executivo municipal pela vitória obtida nas eleições autárquicas, em especial o senhor presidente Raul Castro, um homem combatente e resistente nestas andanças, desejando-lhe e seguida, as maiores felicidades no exercício do seu mandato, pois *“as felicidades suas correspondem seguramente ao sucesso e ao desenvolvimento do concelho da Batalha, que é aquilo que nos une a faz estar aqui neste momento a trabalhar.”* Seguidamente, dirigiu-se ao senhor presidente da Assembleia, desejando-lhe sucesso na condução dos trabalhos desta assembleia, lamentando, no entanto, o seu primeiro ato nesta assembleia, a formação da mesa. Agradeceu mais uma vez o convite que lhe dirigiu para integrar a mesa da assembleia, em representação do PPD/PSD, convite esse que recusou em virtude de não fazer sentido o PPD/PSD estar representado na mesa, pois o Movimento independente para além de ter maioria na assembleia, tem gente capaz para o exercício destas funções. No entanto, e ao contrário do que esperava, convidou o senhor Germano à revelia do PPD/PSD, tenho este aceite o convite apesar de ter indicações do partido para não o fazer. Lamentou esta atitude do senhor presidente da assembleia, referindo que *“estes tipos de politiquices só servem para provocar a divisão entre os deputados, não resultando em nenhuma mais valia ao bom funcionamento e entendimentos que todos procuram nesta assembleia, e que o senhor presidente afirmou que queria manter, quando me lançou o convite”*. Mais acrescentou, que *“o senhor Germano não foi desleal consigo, uma vez que, sempre disse que caso fosse convidado para integrar a mesa iria aceitar o convite. Assim, o senhor Germano, conforme ele próprio afirmou, não se encontra a representar o PPD/PSD, mas sim ele próprio”*. Constatou ainda que *“efetivamente não representa a maior parte das pessoas do movimento independente que trabalharam e gostariam de ter um lugar de destaque na mesa, da mesma forma que os elementos do PPD/PSD não se veem representados por ele;*

Handwritten signature in blue ink.

talvez represente o senhor José Filipe, pela intervenção realizada na última assembleia". Terminou esta intervenção, lamentando mais uma vez a forma como o senhor presidente da Assembleia começou os trabalhos, esperando que não tenha passado de um acidente de percurso, e que de futuro as coisas possam funcionar de uma forma mais leal e com boa colaboração entre todos.-----

*Seguiu-se a intervenção do senhor deputado municipal **Fernando Marques**, que após cumprimentar todos os presentes, questionou sobre o que está previsto com o plano de reestruturação do Centro de Saúde da Batalha, designadamente, se o caminho passa pela remodelação do espaço existente ou procura de um novo espaço para que a saúde esteja ao serviço da população, uma tarefa que sabe que é difícil, mas caminhando todos juntos no mesmo rumo que é a saúde dos batalhenses. Mais questionou como tem corrido o processo de vacinação no âmbito da Covid-19, como tem sido a colaboração com o Delegado de Saúde e se está previsto repor algumas medidas de apoio no âmbito da Covid-19, designadamente, apoio às famílias, distribuição gratuita de máscaras e testagem gratuita. Terminou relembrando os presentes que, por vezes, é fundamental ter a humildade suficiente para manter alguns dos programas que já existiam e que ajudavam as pessoas, e ter humildade para pedir ajuda quando não se sabe, pelo que podem contar com a ajuda de todos para que a saúde dos batalhenses seja a melhor possível.-----*

*Interveio o senhor deputado municipal, **Hugo Vicente**, que após dirigir um cumprimento a todos os presentes afirmou em seu nome pessoal e do grupo parlamentar do PPD/PSD que todos estamos presentes nesta Assembleia com seriedade e acima de tudo, em prol de todos os batalhenses, e consequentemente, na melhoria da qualidade de vidas dos nossos munícipes e do nosso concelho. Seguidamente colocou algumas questões face ao recente estado das Piscinas Municipais, designadamente, sobre o que se passou com o encerramento das piscinas, qual o estado do concurso para admissão dos técnicos superiores de desporto, o porquê do concurso ter sido cancelado, o motivo por terem utilizado o Facebook para esclarecer ou não a população em geral, qual o custo inerente à contratação de uma entidade externa para a continuidade das aulas de hidroginástica e hidrogeriatria e por último, se o concurso de admissão de técnicos estará terminado a 10 de janeiro, dia previsto para abertura das instalações das Piscinas Municipais.-----*

*De seguida usou da palavra o senhor deputado municipal **Ricardo Vala** e dirigido o cumprimento a todos os presentes questionou a possibilidade, face ao princípio da transparência, de os elementos relativos ao orçamento camarário estarem disponíveis, em ficheiro draft no site do município para consulta de toda a população. Agradeceu de seguida a disponibilidade do executivo, quer nos documentos solicitados quer na auscultação das questões colocadas pela Iniciativa Liberal relativas ao orçamento elaborado com condicionamentos ao nível do tempo. Seguidamente afirmou o seguinte:-----*

"Todos sabemos que em 2021 Portugal é um dos países da União Europeia com maior carga fiscal, sem que isso reflita a qualidade dos serviços públicos prestados. No nosso entender, a câmara municipal tem que ter um papel ativo e ágil na redução dos impostos, para que seja mais fácil viver, trabalhar e investir no nosso concelho e no nosso país. A Iniciativa Liberal irá propor um conjunto de alterações no orçamento, a redução da taxa variável de IRS de 4% para 2%; à semelhança do que ocorreu noutros



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 6 de 44

municípios; a reestruturação dos impostos da derrama municipal no sentido definitivo da sua eliminação nos próximos orçamentos; atribuição de benefícios fiscais em sede de IMI para novas famílias, não naturais do concelho da Batalha e que se pretendem aqui fixar. Mais verificamos um vício existente neste orçamento, e que já se encontrava presente no orçamento do anterior executivo, a filosofia passa primeiro por arranjar financiamento e só depois pensar numa estratégia, quando ambos devem estar interligados. Sentimos que o município primeiro procura o financiamento europeu disponível, e só depois tenta enquadrar um projeto que coincida com esses objetivos europeus. O resultado desta visão, resulta na criação de infraestruturas que poucos usam ou que têm pouca utilidade como a Casa da Juventude, a fraca utilização da casa do Dr. Gens, entre outros.” Terminou a sua intervenção afirmando que a Iniciativa Liberal estará sempre disponível para reunir com o atual executivo, ou com os vereadores da oposição as vezes que forem necessárias, para debater ideias que visem o interesse comum da população e da Batalha.

Usou da palavra o senhor **presidente da Assembleia** para referir que não se revê na palavra “politiquices” utilizada pelo senhor deputado Alfredo Matos, e que apenas queria comentar que o convite dirigido ao senhor deputado Germano Pragosa para integrar a Mesa da Assembleia foi entendido realmente como uma mais valia e que, por isso, não o podia deixar de o fazer.

Interveio o senhor deputado **Germano Pragosa** que dirigidos os cumprimentos a todos os presentes, e no seguimento da sua atitude lembrada pelo senhor deputado Alfredo Matos afirmou que não representa nesta assembleia ninguém se não ele próprio, uma vez que considera que os partidos nas autarquias locais terminam quando acabam as eleições. Afirmou que já esteve em alguns cargos políticos, inclusive foi vereador na última legislatura, como todo o gosto, tendo o executivo feito inúmeras coisas bonitas não em nome do PSD, mas sim em nome da Batalha. Acrescentou ainda que é militante do partido há muitos anos, do qual já foi expulso anteriormente, situação que poderá voltar a acontecer, e apesar de não renegar as suas origens partidárias, o importante é todos puxarem para o mesmo rumo fazendo o melhor possível para que a Batalha se desenvolva, e os munícipes possam ter qualidade de vida. Mais disse que no último executivo as coisas correram bem no que concerne a obra feita, tendo sido concretizados bons projetos e encontrando-se alguns ainda em fase de construção e para os quais é importante o novo executivo dar continuidade, esquecendo-se, no entanto, o presidente cessante de atender os munícipes em algumas circunstâncias. Encerrou esta temática referindo que “*aceitei este lugar na Mesa com todo o gosto, estou nele de corpo e alma, pelo que espero dar a ajuda possível para que a nossa terra possa continuar a desenvolver-se, pois o que nos deve mover a todos é o nosso concelho e o bem-estar dos seus munícipes*”.

Seguidamente interveio o senhor **presidente da Câmara** que dirigidos os cumprimentos a todos os presentes, apresentou o seu pedido de desculpas pelo atraso no início dos trabalhos de hoje em virtude de ter surgido um imprevisto de última hora. Agradeceu depois a intervenção do senhor deputado Alfredo Matos, que já conhece há muitos anos, “*pelo que sabemos bem que temos espaço suficiente para lutar pelo concelho da Batalha, pois esse é o grande objetivo depois do dia 26 de setembro a nossa bandeira é a Batalha, pelo que é importante todos estarmos reunidos naquilo que é o interesse coletivo*



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 7 de 44

da nossa população, pese embora nem sempre se concorde com todas as decisões tomadas, a colaboração de todos é fundamental". -----

Relativamente às questões colocadas pelo senhor deputado Fernando Marques, informou que "atualmente existem cerca de 400 mil euros para intervenção nas atuais instalações do Centro de Saúde, um espaço com algumas limitações, mas enquanto não for possível a concretização de um novo espaço ficará em funcionamento. Efetivamente está a ser equacionada a construção de uma resposta na área da saúde, virada para o futuro e com maior e melhor capacidade de resposta que o atual centro de saúde, pelo que está a ser estudada a localização para a sua implementação. -----

Quanto às relações institucionais, quer com o diretor da unidade de saúde, quer com o delegado de saúde, são excelentes e continuamos a trabalhar em parceria, pois só assim se conseguem alcançar objetivos. -----

A pretexto do combate à Covid-19, e face à indisponibilidade do espaço cedido na Exposalão para o centro de vacinação, houve a necessidade de se equacionar um novo espaço. Inicialmente, foi pensado localizar o centro de vacinação no centro paroquial da Batalha, mas como os responsáveis da saúde do concelho entenderam que a mesma não era a adequada, no primeiro fim de semana a vacinação decorreu no centro de saúde da Batalha que se mostrou completamente desadequado para o exercício desta função, uma vez que a grande afluência de pessoas fez com que muitas tivessem que esperar ao sol e sem as mínimas condições para a administração da vacina. Face a esta situação, na segunda-feira transmitiram ao executivo a necessidade de se encontrar alternativa, que surgiu em colaboração com o Centro Cultural Recreativo da Quinta do Sobrado, onde foi instalado o centro de vacinação, que vacinou até ao momento mais de 3.500 pessoas. -----

Quanto aos casos de covid-19, à data de 19/12/2021, registavam-se no concelho 102 casos ativos, num total de 1425 casos acumulados, 1300 recuperados e 23 óbitos, motivo pelo qual não podemos facilitar, sendo certo que cada um de nós terá que ter consciência e cumprir com as regras necessárias para evitar o contágio". Acrescentou ainda que conforme se tem demonstrado esta nova variante é mais contagiosa, mas menos letal que as anteriores, no entanto, já se registam no nosso concelho alguns surtos nas escolas e num lar, tendo o município prestado o apoio necessário quando contactado pelas instituições". Informou ainda que o centro de vacinação passará a funcionar à sexta-feira – até então funcionava ao sábado – e conta com a colaboração de cerca de cinco a seis funcionários da autarquia. Além do mais a autarquia encontra-se a trabalhar na criação de quatro centros de testagem, um em cada freguesia, que contará com profissionais credenciados para a emissão de informação válida relativa à testagem, verificando-se, no entanto, alguma dificuldade, quer na contratação dos profissionais de saúde, quer na aquisição de testes rápidos à Covid- 19. -----

Seguidamente respondeu às questões colocadas pelo senhor deputado Hugo Vicente relativamente às Piscinas Municipais, tendo por base os factos concretos: "A abertura de concurso para a admissão de professores para o quadro do Município iniciou-se em maio; em setembro estavam realizadas as provas escritas iniciando-se de seguida a fase seguinte - o procedimento para a realização de testes psicotécnicos, fase em que o atual executivo encontrou o concurso, e brevemente realizar-se-ão as



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 8 de 44

entrevistas. Neste sentido constata-se que este é um processo moroso dada a sua complexidade e que necessita de ser bem conduzido, sendo estes os factos concretos e para os quais não vamos permitir juízos de valor. Em virtude dos contratos com a maior parte dos professores terminarem em novembro houve a necessidade urgente de se encontrarem soluções. Foram encontradas soluções imediatas para a ginástica e geriatria para os mais idosos, no entanto para as restantes vertentes e face à inexistência de professores, uma vez que estes não aceitaram celebrar contrato de prestação de serviços com o município, pois essa situação colocaria em causa o subsídio de desemprego, tentou-se outra alternativa por intermédio de uma entidade contratualizada pelo município que contratualizaria diretamente com os professores, mas que do ponto de vista jurídico não era passível de concretização, pois estaríamos a manter os mesmos professores, mas por intermédio de terceiros. Foi assim necessário desenvolver contrato com uma empresa prestadora de serviços na área para que no dia 10 de janeiro hajam profissionais de desporto devidamente credenciados para lecionar nas Piscinas Municipais, até terminar o concurso". Informou ainda que já houve uma reunião com os professores para esclarecer a situação, não existindo qualquer concurso cancelado, mas sim o término dos contratos vigentes com os professores que há muitos anos exerciam funções nas piscinas municipais. -----

Relativamente à disponibilização do orçamento autárquico no site do município informou o senhor deputado Ricardo Vala que o mesmo será disponibilizado para consulta após aprovação. -----

Respondeu ainda: "No que concerne às obras enunciadas, focar-me-ei numa em particular que é a Casa da Obra, e que para a qual podemos não estar de acordo, mas, no entanto, não abdicarei dos interesses da Batalha. Efetivamente lançou-se um concurso daquela natureza para a concretização de uma residência de estudantes e cuja forma de adjudicação não nos parece adequada, para alojar estudantes provenientes de Cabo Verde que vêm estudar para o politécnico de Leiria, sem que haja uma contrapartida para o concelho. Por exemplo, Pombal cedeu um espaço para a instalação de uma residência de estudantes e como contrapartida houve a criação de um polo do Politécnico de Leiria em Pombal onde já se encontram a funcionar seis cursos TESP, cursos estes que ao final de um ano obtida aprovação permitem que os alunos ingressem na universidade. Pese embora a proximidade a Leiria, um investimento na casa de 1 milhão de euros merece também esta contrapartida, aliada às necessidades dos nossos empresários para a liderança de equipas, principalmente na área dos moldes e da cerâmica fina". -----

No que diz respeito à possibilidade de redução do IRS equacionada pelo deputado municipal Ricardo Valo, o senhor presidente frisou que esta situação apenas favorece os agregados mais ricos, pelo que se optou por manter a política existente. -----

Informou ainda que há outras situações de obra pública que o executivo se encontra a rever, nomeadamente o edifício cedido para a Casa do Mimo, uma vez que a obra que se encontra a ser realizada não obteve parecer por parte da Segurança Social e as instalações atuais também não podem ser homologadas, pelo que no futuro a realização de acordos entre a Instituição e a Segurança Social não é passível de concretização. Neste sentido, há necessidade de encontrar um projeto que reúna todos os parâmetros necessários por parte de Segurança Social para aprovação; parâmetros esses

relacionados com o espaço necessário por utente em sala, dimensões das instalações sanitárias e do refeitório. Informou que o projeto anterior e sob o qual foi lançado o concurso tem já alguma concretização motivo pelo qual está a ser analisado para se chegar a uma versão final que satisfaça todos os requisitos necessários para aprovação por parte da Segurança Social e sobre o qual será lançado o concurso. -----

Usou da palavra o senhor deputado municipal **Alfredo Matos** para questionar o ponto de situação da obra da creche municipal e qual será a modalidade de funcionamento da mesma. -----

Retomou a palavra o senhor **presidente da Câmara** para informar que *“a creche é para avançar e concluir. Efetivamente houve um compasso de espera na sua execução, face à necessidade de acertar a realização de trabalhos complementares propostos pelo empreiteiro, situação que hoje ficou resolvida com a aprovação em reunião de câmara. No entanto, após a sua conclusão teremos outro problema que se prende com a gestão das instalações, uma vez que as câmaras não têm capacitação, por enquanto, para gerir creches ou lares e não existe a possibilidade de celebrar protocolos de gestão da creche com a Segurança Social, pelo que teremos de equacionar a possibilidade de celebrar protocolo com uma IPSS de preferência da freguesia da Batalha para a sua gestão”*. -----

**

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Passou-se, de seguida, à análise dos pontos abaixo designados, constantes da Ordem de Trabalhos: ---

Ponto 1 - Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 2 - Apreciar e deliberar sobre a fixação das taxas do IMI para vigorar no ano de 2021 (a liquidar em 2022), nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

Ponto 3 - Apreciar e deliberar sobre a fixação da taxa de Derrama sobre tributação de Rendimentos (IRC) de 2021 a cobrar em 2022, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual;

Ponto 4 - Apreciar e deliberar sobre a taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativos aos rendimentos de 2022; nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com as respetivas alterações;-----

Ponto 5 - Apreciar e deliberar sobre a aplicação do percentual de 0,25 % relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2022, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2016, de 16 de agosto; -----

Ponto 6 - Apreciar e deliberar sobre a reorganização interna de serviços, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 10 de 44

Ponto 7 - Apreciar e deliberar sobre o Orçamento 2022 e Grandes Opções do Plano 2022-2026, nos termos das disposições legais conjugadas no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (na sua atual redação); alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, artigo 27.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), onde se inclui a aprovação de:-----

- I. Assunção de compromissos plurianuais (até 100.000 euros), para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;-----
- II. Mapa do Pessoal para 2022, para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----
- III. Autorização para a inscrição de rubricas de receita cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

Ponto 8 - Apreciar e deliberar sobre os documentos complementares ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2022-2026, nomeadamente:-----

- I. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----
- II. Manutenção dos objetivos estratégicos para o ano de 2022, bem como dos Quadros de Responsabilização e Avaliação de cada unidade orgânica (QUAR'S), nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, diploma que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação;-----
- III. Inserção no Orçamento para 2022 da Norma de Controlo Interno (NCI) vigente, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; aprovada pelo Órgão Executivo através da deliberação n.º 2014/0291/D.A.G. (SOC), tomada em reunião de 13 de junho de 2014 e apreciada em sede de Assembleia Municipal na sessão de 27/06/2014, aplicável a todos os Serviços da Câmara Municipal da Batalha e que não sofreu quaisquer alterações na sua redação, documento que foi elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), na sua redação atual, ainda em vigor, no que concerne ao ponto 2.9., por força do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, bem como com as disposições legais do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais consignado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 11 de 44

Ponto 9 - Apreciar e deliberar sobre a manutenção do Acordo celebrado com o Agrupamento de Escolas, (Acordo de Subdelegação de Competências celebrado com o AE Batalha, por deliberação de câmara n.º 2021/0507/GAP, de 14 de setembro de 2015), até 31/03/2022, assim como a manutenção do atual regime de financiamento, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 10 - Apreciar e deliberar sobre o pedido de classificação de empreendimento de caráter estratégico para regularização de estabelecimentos industriais, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha para ampliação de Indústria de Mobiliário;

Ponto 11 - Apreciar e deliberar sobre o pedido de classificação de empreendimento de caráter estratégico para regularização de estabelecimentos industriais, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha para ampliação de Indústria Metalúrgica; --

Ponto 12 - Apreciar e deliberar sobre o pedido de classificação de empreendimento de caráter estratégico para regularização de estabelecimentos industriais, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha para ampliação de Equipamento Desportivo;

Ponto 13 - Apreciar e deliberar sobre o reconhecimento de empreendimento de caráter estratégico municipal para instalação de pretensão de superfície comercial em parcela de terreno no Celeiro, de propriedade do Município, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM); -----

Ponto 14 - Ratificação da proposta de Adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 15 – Tomar conhecimento do seguro de acidentes pessoais – autarcas;-----

Ponto 16 – Eleição de um presidente de junta de freguesia para integrar o Conselho Municipal da Educação (CME) em representação das freguesias do concelho da Batalha (mandato 2021 - 2025), ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (na sua redação atual) em conjugação com o disposto no artigo 11.º do Regimento do CME; -----

Ponto 17 – Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Análise das candidaturas à Bolsa de Estudo (ensino superior) nos termos do disposto no artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo em vigor;-----

Ponto 18 – Eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos do disposto na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro; -----

Ponto 19 – Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal da Juventude.-----

Ponto 1 -----

Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 12 de 44

O senhor **presidente da Câmara** informou os presentes que durante estes dois meses houve necessidade de trabalhar em simultâneo várias situações, começando pelas obras particulares. Disse: *“Efetivamente o setor do urbanismo é aquele que tem trazido maior preocupação face ao número de pendências existentes, superiores a 5 300, o que não faz qualquer sentido e acarreta algum prejuízo para quem poderia ter construído no concelho e não conseguiu. Perante esta situação foi solicitado junto da AIRC, a empresa responsável pelo software do município que realizasse uma auditoria ao estado dos processos existentes tendo em vista a determinação do que se passa neste setor. Após a realização desta auditoria foi possível discriminar a que pertenciam estas 5 324 pendências que carecem de tramitação e despacho, pelo que agora é necessário proceder a uma análise minuciosa e rigorosa destas pendências, pelo que o pretendido passa pelo recurso a uma equipa externa com acordo de confidencialidade, pois os arquitetos existentes no município, neste momento, não têm capacidade de resposta de resolução do problema em virtude do trabalho que têm em mãos. Isto porque o objetivo, passa pela instalação, no início de 2022, de uma plataforma que permita fazer a submissão e acompanhamento de todos os projetos via online, minimizando desta forma o tempo de tratamento dos processos.* -----

Ainda no domínio do urbanismo, o município encontra-se a analisar algumas situações que antigamente eram permitidas no PDM, e que agora deixaram de o ser, para em janeiro entregar junto da CCDRC, de modo a ser possível antecipar algumas desafetações que permitam alavancar as zonas residenciais e as zonas para empresas”. Mais acrescentou que “a ampliação norte da zona industrial da Jardoeira possivelmente será a que mais rapidamente conseguirá a desafetação, em virtude de estarmos perante empresas de grande dimensão. No que concerne à ampliação da zona sul a mesma implica a necessidade de realização de perequações por parte dos proprietários para a validação de lotes futuros, ou então a câmara terá que contrair empréstimo para a aquisição de terrenos”. Informou ainda que na zona de São Mamede, alguns privados têm manifestado interesse na disponibilização de terrenos tendo em vista a criação de uma zona industrial. Destacou que o importante é criar no concelho instalações necessárias para a implementação de tecido empresarial no concelho, importante para o desenvolvimento económico local. -----

No domínio da educação, e conforme já referido anteriormente, a creche municipal vai ser concluída, no entanto terá que ser equacionada a forma de gestão da mesma. No que concerne ao contrato interadministrativo de Delegação de Competências na área da Educação, o município tem realizado diversos contactos de modo a conseguir acautelar as transferências necessárias para fazer face aos custos inerentes a esta transferência de competências. -----

Informou ainda que *“Relativamente à Casa da Obra para além da abordagem mencionada no período antes da ordem do dia, o executivo encontra-se a avaliar a situação dos trabalhos complementares solicitados pelo empreiteiro e que ascendem a 249 mil euros.* -----

Concluiu-se o dossier do Programa de Relançamento da Economia e do Investimento, no qual existiam cerca de 89 candidaturas, encontrando-se validadas cerca de quarenta pelo que houve necessidade de avaliar e reavaliar as restantes candidaturas e colocá-las à aprovação do executivo. -----

Retomando o assunto da Área de Localização Empresarial da Jardoeira o município teve uma candidatura aprovada para a realização desta ALE no montante de cerca de 1.400.00,00 €, no entanto, devido ao volume de investimento que resultou do projeto de execução, desistiu-se desta candidatura para apresentação de uma nova que não mereceu aprovação, pelo que ficámos sem nada. Conforme abordado no período antes da ordem do dia, temos a garantia que a parte norte se desenvolve, no entanto a parte sul é mais problemática, pois é necessário criar mais espaços devidamente ordenados. Relativamente à rede pública de abastecimento de água e rede de saneamento, foi elaborado um levantamento das necessidades do concelho relativamente a estas duas vertentes, e chegou-se à conclusão que estão em cima da mesa muitos milhões de investimento, pelo que estamos em reuniões com o POSEUR para perceber a possibilidade de comparticipação dos investimentos a realizar. Pretendemos concretizar numa primeira fase os troços que já têm projeto muito embora seja necessário rever os valores para a sua execução; no entanto, para os troços onde não há projetos constatou-se a dificuldade em encontrar gabinetes devidamente capacitados para a sua realização". Ainda no domínio do abastecimento de água, informou os presentes que o contrato da concessão já terminou, pelo que têm sido realizadas renovações mensais do mesmo junto da concessionária. No entanto, até fevereiro é necessário provar junto da ERSAR o lançamento de concurso tendo em vista a concessão de águas, concurso esse que já se encontra em elaboração.

Após apresentação da atividade da câmara referiu que o executivo tem recebido muitos munícipes, os funcionários têm prestado a colaboração necessária para encontrar as respostas num curto espaço de tempo, apesar de existir sempre algumas dificuldades nesta fase de transição, que muito em breve deverão ficar sanadas.

Relativamente à situação financeira do município, solicitou ao senhor vice-presidente, Carlos Monteiro que fizesse a apresentação da temática.

*O senhor vice-presidente, **Carlos Monteiro**, no uso da palavra, informou os presentes que "o orçamento para o ano de 2021 foi projetado com 19,2 milhões de euros de receita e consequentemente de despesa, sendo que à data de 30/11/2021 a execução da receita era de cerca de 12,8 milhões de euros o que significa que o grau de execução orçamental se situa em 66,72 %, pelo que será necessário adotar um mecanismo de alerta precoce de desvios, uma vez que a lei determina que os orçamentos não possam ter um nível de execução de receita inferior a 85 %. Situação esta que, em dois anos consecutivos, leva a que o orçamento esteja sob escrutínio das entidades oficiais DGAL, IGEFE e Tribunal de Contas, até que o município consiga adequar o orçamento à intrínseca capacidade de gerar receita.*

Relativamente à execução orçamental da despesa, dos 19,2 milhões de euros de dotações corrigidas foram assumidos compromissos no montante de 18,4 milhões de euros, pelo que deverão transitar em função das reprogramações de compromissos efetuadas, para o orçamento de 2022, cerca de 5,2 milhões de euros. No que concerne ao rácio do limite da dívida total o município tem conseguido cumprir este critério, uma vez que o limite da dívida total se situa em 16,1 milhões de euros e a dívida total de operações orçamentais é no montante de 3,6 milhões de euros, existindo uma margem de endividamento de cerca de 12,5 milhões de euros.



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 14 de 44

O prazo médio de pagamento alongou-se significativamente, iniciou-se com um prazo médio de pagamentos em janeiro nesta ordem, depois foi reduzido substancialmente ao longo do ano, nos últimos meses tem vindo a crescer e terminamos o dia 30/11 com 110 dias de prazo médio de pagamentos. ---- Os gastos com pessoal registaram uma variação de cerca de 155 mil euros face ao período homólogo de 2020".-----

Seguidamente passou-se à análise do fundo disponível de tesouraria de curto prazo sendo que a autarquia registava à data de 07 de dezembro, cerca de 593 mil euros de disponibilidade, derivada de receitas orçamentais. Realçou que *"muitas vezes se olha para o resumo diário de tesouraria e considera-se para além dos valores provenientes de receitas orçamentais, os montantes relacionados com receitas de tesouraria; no entanto, este último não pode ser utilizado pela autarquia para solver as suas despesas orçamentais pois diz respeito a valores cativos provenientes de retenções de empreiteiros e que após boa execução de obra ser-lhe-ão devolvidos. Para além da disponibilidade de tesouraria registada a 07/12, o município prevê receber até 31/12 o montante de 1,6 milhões de euros de receita acrescidos de 212 mil euros de dívidas de terceiros". Acrescentou ainda que a diferença existente entre os compromissos assumidos e os pagamentos incorridos é de cerca de 6,2 milhões de euros o que significa que o município tem uma responsabilidade acrescida programada deste valor até 31/12. Mais disse, que "se analisar esta situação numa ótica de liquidez dos compromissos que há que pagar, face à receita que prevemos arrecadar, teríamos um saldo de menos 3,8 milhões de euros para assegurar a cobertura de tesouraria. Relativamente às dívidas de curto prazo, neste momento a autarquia regista o montante de 1,3 milhões de euros". -----*

Quanto ao cálculo dos fundos disponíveis, que decorre de um imperativo legal imposto pela LCPA, e que determina que a autarquia, analise a capacidade da tesouraria, para assumir compromissos para os próximos 6 meses, por exemplo o cálculo dos fundos disponível a novembro de 2021 fixou-se em 1.364,98 €. Mais disse que *"os compromissos vão sendo voláteis ao longo do tempo pois há reprogramações necessárias de obras cuja execução se atrasa, ou de projetos que se antecipam na concretização. Neste processo dinâmico temos que ter em atenção a diferença existente entre a receita que se arrecada e aquilo que se liberta, e que não dão neste momento um saldo para que possamos sonhar muito alto". -----*

Finalizou esta intervenção realçando que *"as medidas de redução e isenção que pretendemos recuperar no próximo ano, expressam o valor de cerca de 700 mil euros, e todas elas são um contributo indispensável de receitas próprias para garantir a execução dos nossos projetos". -----*

Interveio o senhor deputado municipal **Alfredo Matos**, para solicitar esclarecimentos relativamente aos trabalhos complementares solicitados pelo empreiteiro no montante de 249 mil euros na empreitada da "Casa da Obra", uma vez que, de acordo com o conhecimento que tem acerca deste assunto, esta obra foi adjudicada na modalidade de conceção/execução, pelo que o projeto é da responsabilidade do empreiteiro, após o concurso inicial ter ficado deserto.-----

Seguidamente solicitou ao senhor vice-presidente, Carlos Monteiro, que esclarecesse melhor o valor apresentado relativamente à cobertura de tesouraria imediata para assegurar compromissos assumidos



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 15 de 44

à data de 31/12 no montante negativo de -3,8 milhões de euros, uma vez que na sua ótica pressupõe que todos os compromissos assumidos até essa data sejam liquidados, existindo alguns que irão transitar para o próximo ano conforme apresentado exposição do senhor vice-presidente. Face ao exposto, considera que esta informação pode demonstrar incorretamente que o município se encontra em situação de falência porque o saldo de tesouraria é de -3,8 milhões de euros. -----

A senhora deputada municipal **Elodie Zeferino**, após cumprimentar os presentes, solicitou esclarecimentos relativamente ao prazo médio de pagamentos que se fixa, de acordo com a informação apresentada, nos 110 dias e a sua relação com valores similares a outros períodos, uma vez que, o relatório de 30 de setembro mostrava que o prazo médio de pagamentos se situava nos 38 dias, tendo em conta, aliás, que desde 2018 o prazo médio ronda os 30 a 40 dias. Acresce ainda que sempre se falou que a situação financeira da Câmara era positiva, conforme demonstra a informação constante no anexo I associado à proposta de IMI, em que diz que não há pagamentos em atraso superiores a 90 dias. Neste sentido gostaria de ver esclarecida a fundamentação relativa aos 110 dias e a sua relação com outros períodos recentes, bem como a possível incongruência existente entre os diversos documentos e que precisa de ser esclarecida pelo executivo. -----

Relativamente ao que foi mencionado na cobertura de tesouraria até 31/12 acredita que os 3,8 milhões negativos apresentados induzem efetivamente em erro, uma vez que o critério de cálculo utilizado para as receitas previstas parece-lhe diferente do critério usado para o cálculo dos compromissos assumidos, pois se existem 5,2 milhões de euros de compromissos transitados para 2022 esse valor não será liquidado até 31/12. Portanto, no seu entender, seria mais correto estar mencionado no mapa as necessidades de tesouraria a curto prazo no montante de 1,3 milhões de euros positivos e não de 3,8 milhões de euros negativos. -----

Em resposta à questão colocada pelo senhor deputado Alfredo Matos, relativamente à “Casa da Obra o senhor **presidente da Câmara**, socorrendo-se do ofício enviado pela empreitara ao Município, esclareceu: “*Alega que no dia 24/02/2021, submeteu à apreciação do Município da Batalha uma lista contendo os trabalhos complementares, sem que este se tenha pronunciado até á presente data. Refere, outrossim, que os trabalhos complementares acabaram por ser executados antes de haver a correspondente ordem de execução e /ou formalização e consequente pagamento de tais trabalhos, que, segundo o seu entendimento, ascendem a mais de 249 mil euros, motivo pelo qual a obra se encontra em suspenso, até análise de todos os factos, sendo que o nosso entendimento é que sendo um procedimento conceção e execução, os trabalhos complementares não são devidos pelo município, e têm que ser assumidos pela empreiteira*”. -----

Intervio de seguida, o senhor vice-presidente, **Carlos Monteiro** para explicar que quando se projetam receitas de cerca de 19,2 milhões de euros o objetivo é que se possa dispor desse valor para realizar despesa, o que na realidade não aconteceu, motivo pelo qual o grau de execução do orçamento se encontra numa taxa significativamente abaixo. Disse: “*Conforme mencionado na intervenção anterior, a tesouraria não é estanque, pelo que, caso exista um encaixe de receita de cerca de 2 milhões de euros até ao final do ano conforme previsto, o prazo médio de pagamentos como não é calculado como nas*



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 16 de 44

empresas, irá reduzir à data de 31/12/2021. Efetivamente, o prazo médio de pagamentos à data de 30/11/2021, resulta de um calculado automático que é efetuado no final de cada mês e comunicado à DGAL, portanto não é nada que esteja a ser desvirtuado.

Relativamente à tesouraria, informou que este é o valor líquido que apresenta, mas a tesouraria não é só isso. Resulta, sim, de um conjunto de conceitos, liquidez imediata, reduzida e geral; a situação apresentada é o conceito entre aquilo que é o compromisso a assumir a 31/12, num processo de não continuidade, o que não quer dizer que se traduza na dívida a curto prazo à data de 31/12. Neste sentido, e para reajustarmos a reprogramação dos próximos seis meses nos fundos disponíveis temos quer ter muito cuidado na assunção de novos compromissos". Afirmou de seguida que "as regras serão cumpridas, como sempre se cumpriram. Contudo, esta situação não pode ser analisada com base no dinheiro líquido, mas sim com a capacidade intrínseca de assunção de novos compromissos, compromissos esses que no 1.º semestre de 2022 estão totalmente comprometidos por esta base transitória que é o saldo negativo que resulta do ano de 2021. Acresce ainda que esta é uma situação que já ocorreu mais vezes, pelo que é necessário realizar uma ginástica constante e permanente no sentido de ir à procura de fontes de receita e não só.

Informou ainda que, neste momento, não se encontra ainda assegurado o valor de financiamento da creche, pois é necessário reconduzir o projeto para o PRR, por motivo de a candidatura submetida no âmbito do Portugal2020 não ser enquadrável neste programa por que se estar perante uma resposta social e não resposta na área do ensino. Para além disso a "Casa da Obra" tem valores passíveis de utilização por conta do empréstimo contratualizado para o efeito, no entanto, o atraso na execução da obra não possibilita antecipar a receita proveniente do mesmo.

Disse ainda que "o objetivo do atual executivo não passa por transmitir uma imagem denegrida e de falência do município, pretende-se sim demonstrar que vamos ter um período em que é necessário assumir uma série de compromissos transitados para dar continuidade a projetos, mas a situação de liquidez não é só a tesouraria, mas também o nível de compromissos assegurados por conta do orçamento".

Prestados todos os esclarecimentos, o senhor **presidente da Assembleia** passou à apresentação do ponto n.º 2.

Ponto 2

Apreciar e deliberar sobre a fixação das taxas do IMI para vigorar no ano de 2021 (a liquidar em 2022), nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual-----
MGD n.º 173, de 16/11/2021

Discussão e deliberação para aprovação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação das Taxas do IMI, para vigorar no ano de 2021 (a liquidar em 2022), nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), nº 1 do artigo 25º, e alínea ccc), nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 17 de 44

Após prévio esclarecimento prestado pelo senhor **presidente da Câmara**, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2021, a cobrar em 2022, tendo por base a deliberação n.º 2021/0503/G.A.P., de 22/11/2021, nomeadamente: -----

I – TAXAS: -----

1. Ao abrigo do n.º 5 do art.º 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI), na redação vigente, aprovar; -----

a) 0,8% para os prédios rústicos, por força do previsto na alínea a), do n.º 1, do art.º 112º do CIMI.-----

b) 0,3% para os prédios urbanos, contemplados na alínea c), do n.º 1, do art.º 112º do CIMI. -----

2. Ao abrigo do n.º 1 do art.º 112º - A do CIMI, aprovar a dedução fixa ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal, nos seguintes termos: -----

i) Famílias com um dependente a cargo, dedução fixa de 20 €; -----

ii) Famílias com dois dependentes a cargo, dedução fixa de 40 €; -----

iii) Famílias com três ou mais dependentes a cargo, dedução fixa de 70 €. -----

3. Nos termos e para os efeitos, do n.º 2 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de abril e do n.º 23 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovar as isenções contidas no n.º 2 do artigo 45.º do EBF, a saber: -----

- Os prédios urbanos objeto de reabilitação são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovada por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, localizados na área delimitada das ARU's da Batalha, Golpilheira e do Reguengo do Fetal. -----

- São isentas do IMT as aquisições de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na "área de reabilitação urbana" e desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição; -----

- Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF. -----

4. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do artigo 112º do diploma supracitado no ponto 1, fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal da Batalha tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, e respetivas alterações, enquanto não forem iniciadas as obras intimadas por motivos alheios ao Município da Batalha; -----

5. Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, na sua redação atual, fixar uma majoração em 50% da taxa de IMI aplicável aos prédios rústicos



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 18 de 44

com áreas florestais em situação de abandono, não podendo de a aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20 euros por cada prédio abrangido;-----

6. Nos termos do n.º 3, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, as taxas previstas na alínea c) do n.º 1, são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, exceto quanto aos prédios abrangidos pela alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do citado diploma; -----

7. Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 9, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o previsto no n.º 12 do art.º 112.º do CIMI, atribuir uma isenção parcial de 50% na taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar aos prédios ou parte de prédios de interesse público para a prossecução da atividade cultural, recreativa ou desportiva, de propriedade das coletividades de desporto, cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, com sede no concelho da Batalha, sendo a isenção parcial aplicável às sedes e infraestruturas desportivas, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pelas alíneas i), m) ou n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

8. Nos termos da alínea q) do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, estão isentos de IMI os prédios ou parte de prédios afetos a lojas com história, reconhecidos pelo Município como estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local e que integrem o inventário nacional dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico-cultural ou social local, nos termos previstos na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, na sua atual redação, iniciando esta isenção no ano em que se verifique tal reconhecimento; -----

II - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS-----

Os serviços, para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no n.º 3, e no n.º 15, ambos do art.º 112.º do CIMI, elaborarão listagens das situações previstas nos n.ºs 3, 4, 5, 6 e 7 do Ponto I – Taxas, da presente proposta, para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno. -----

Feita a apresentação das taxas de IMI a aplicar, o senhor presidente da Câmara informou os presentes que se mantém a proposta apresentada no ano anterior, pois não há margem para se proceder à alteração da mesma, pelo que atento aos fundamentos enunciados na deliberação n.º 2021/0503/G.A.P., tomada na reunião do Executivo Municipal de 22 de novembro de 2021, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal. -----

O senhor deputado municipal **Ricardo Vala** da Iniciativa Liberal propôs que a Assembleia Municipal deliberasse, nos termos da Proposta de alteração do Partido iniciativa Liberal ao ponto 2 da Proposta sobre Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o seguinte: -----

«1. A isenção da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por 5 anos, sob pedido aos serviços administrativos correspondentes, para todos os cidadãos não-naturais do concelho da Batalha, que adquiram ou iniciem processo de licenciamento de construção habitação para residência fixa permanente. -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Guerra
[Signature]

Página 19 de 44

2. Isentar na totalidade do Imposto Municipal sobre Imóveis os prédios ou parte dos prédios de interesse público para a prossecução da atividade cultural, recreativa ou desportiva, de propriedade das coletividades de desporto, cultura e recreio, as organizações não governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, com sede no concelho da Batalha, sendo a isenção aplicável às sedes de infraestruturas desportivas, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pelas alíneas i), m) ou n) do n.º 1 do Artigo 44º DO Estatuto dos Benefícios Fiscais. A aplicação desta isenção deverá recair exclusivamente sobre os Prédios Urbanos de Associações do Conselho da Batalha apresentados em Q.2 do Anexo I – Fundamentação e Enquadramento da Despesa Fiscal Resultante de Benefícios Fiscais.» ----

Interveio de seguida o senhor deputado municipal **Alfredo Matos** para informar que o PPD/PSD considera que os valores apresentados estão dentro do razoável, mantendo-se as taxas apresentadas nos mandatos anteriores, considerando ainda que com estes valores a autarquia consegue manter as contas equilibradas não havendo necessidade de agravamento das taxas aplicadas, nem possibilidade de redução das mesmas, pelo que o partido votará a favor deste ponto. -----

Retomou a palavra o senhor **presidente da Câmara**, para afirmar que compreende a filosofia da Iniciativa Liberal, no entanto não concorda com a mesma, pois caso contrário será difícil a Câmara sobreviver apenas com recurso aos fundos comunitários. Acrescentou ainda que a proposta apresentada é razoável e prevê benefícios quer para as famílias quer para as associações, entre outras.

Finda a discussão relativamente a este ponto o senhor presidente da Assembleia colocou à votação dos presentes a proposta apresentada pelo deputado municipal Ricardo Vala, que foi rejeitada com 1 (um) voto a favor, 15 (quinze) votos contra e 8 (oito) abstenções. -----

Seguidamente, passou-se à votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo sido **deliberado, por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor e 1 (uma) abstenção aprovar a Proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação das Taxas do IMI, para vigorar no ano de 2021 (a liquidar em 2022), previamente aprovada pela deliberação n.º 2021/0503/G.A.P., de 22/11/2021, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), nº 1 do artigo 25º, e alínea ccc), nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro** -----

Absteve-se o senhor deputado municipal Ricardo Vala, tendo apresentado a declaração de voto que se transcreve: -----

«Tendo em consideração que:-----

- Cabe aos deputados eleitos para a Assembleia Municipal apreciar e deliberar sobre a fixação do IMI em vigor;-----

- O Partido Iniciativa Liberal no seu trabalho político e acompanhamento do atual executivo, compromete-se a não onerar o Município da Batalha com encargos futuros ou imediatos, adotando uma política de responsabilidade; -----

- Na sequência da necessidade de revitalização e dinamização do parque habitacional, bem como de promover uma política de habitação de longo prazo e fixação de populações jovens e qualificadas no Município da Batalha; -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 20 de 44

- O Município da Batalha elencou ser uma aposta o desenvolvimento de competências da educação, desporto e cultura dos seus cidadãos e que no concelho existe à data desta sessão, um total de 10 associações com prédios urbanos que servem de sedes no município e que o valor da coleta, conforme designado no Anexo I - Fundamentação e Enquadramento da Despesa Fiscal Resultante dos Benefícios Fiscais, que acompanha o referido ponto, atinge apenas o valor de 1880, 74 euros (mil oitocentos e oitenta euros e setenta e quatro cêntimos);-----

- O deputado eleito da Iniciativa liberal, Ricardo Vala, apresentou um pedido de alteração ao ponto mencionado em epígrafe, nomeadamente:-----

1. A isenção da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por 5 anos, sob pedido aos serviços administrativos correspondentes, para todos os cidadãos não-naturais do concelho da Batalha, que adquiram ou iniciem processo de licenciamento de construção habitação para residência fixa permanente.-----

2. Isentar na totalidade do Imposto Municipal sobre Imóveis os prédios ou parte dos prédios de interesse público para a prossecução da atividade cultural, recreativa ou desportiva, de propriedade das coletividades de desporto, cultura e recreio, as organizações não governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, com sede no concelho da Batalha, sendo a isenção aplicável às sedes de infraestruturas desportivas, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pelas alíneas i), m) ou n) do n.º 1 do Artigo 44º DO Estatuto dos Benefícios Fiscais. A aplicação desta isenção deverá recair exclusivamente sobre os Prédios Urbanos de Associações do Conselho da Batalha apresentados em Q.2 do Anexo I – Fundamentação e Enquadramento da Despesa Fiscal Resultante de Benefícios Fiscais.-----

- Tendo em consideração as declarações do Ex.mo Senhor Presidente do Município da Batalha, presente em sessão, que terá manifestado a sua discordância com a proposta de alteração do Partido Iniciativa Liberal;-----

Ponto 3

Apreciar e deliberar sobre a fixação da taxa de Derrama sobre tributação de Rendimentos (IRC) de 2021 a cobrar em 2022, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual-----

MGD n.º 171, de 16/11/2021-----

Discussão e deliberação para aprovação da fixação da taxa de Derrama s/ tributação de Rendimentos (IRC) de 2021 a cobrar em 2022, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), nº 1 do artigo 25º, e alínea ccc), nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

O senhor **presidente da Câmara** no uso da palavra informou que esta é uma competência atribuída às autarquias locais que podem deliberar lançar anualmente uma derrama, cujo teto máximo é de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas que corresponda à proporção do rendimento gerado não sai área geográfica por sujeitos passivos residentes



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 21 de 44

em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Mais acrescentou que esta é uma taxa que tem vindo a ser aplicada nos últimos anos, pelo que se entendeu manter a proposta do ano anterior com a aplicação de taxa reduzida de 0,95% para microempresas cujo volume de negócios é inferior a 150.000€ e Taxa de 1,20% sobre restantes sujeitos passivos de IRC. -----
Atento aos fundamentos enunciados na deliberação n.º 2021/0501/G.A.P. tomada na reunião do Executivo Municipal de 22 de novembro de 2021, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal.

Durante o período de discussão usou da palavra o senhor deputado municipal **Ricardo Vala** da Iniciativa Liberal que propôs que a Assembleia Municipal deliberasse, nos termos da Proposta de alteração do Partido Iniciativa Liberal ao ponto 3 da Proposta sobre a fixação da taxa de Derrama sobre a tributação de Rendimentos (IRC), o seguinte: -----

«1. Reduzir o valor a pagar pelas empresas referentes à Derrama Municipal para 1%, mantendo a taxa reduzida para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; -----

2. Isentar o valor a pagar pelas empresas referente à Derrama Municipal sempre que:-----

a) Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho;-----

b) Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho com atividade de base tecnológica ou cultural que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho; -----

c) Sujeitos passivos que tenham efetuado um investimento superior ou igual a €1000.000,00, que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho.» -----

O senhor **presidente da Câmara**, no uso da palavra, esclareceu que a aplicação da taxa de derrama não é um custo exagerado para as empresas, e consubstancia-se num contributo mínimo das empresas para a comunidade.-----

Finda a discussão relativamente a este ponto o senhor **presidente da Assembleia** colocou à votação da assembleia a proposta apresentada pelo deputado municipal Ricardo Vala que foi rejeitada com 1 (um) voto a favor, 15 (quinze) votos contra e 8 (oito) abstenções.-----

Seguidamente, passou-se à votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo sido **deliberado, por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1(uma) abstenção, aprovar a fixação da taxa de Derrama s/ tributação de Rendimentos (IRC) de 2021 a cobrar em 2022, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), nº 1 do artigo 25º, e alínea ccc), nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com base nos fundamentos constantes da deliberação nº 2021/0501/GAP, de 22 de novembro de 2021:-----**

- Manter as taxas da Derrama para o ano 2021 a cobrar no ano de 2022, nos seguintes termos: -----

a) Taxa Reduzida de 0,95% para microempresas cujo volume de negócios é inferior a 150.000€;

b) Taxa de 1,2% sobre restantes sujeitos passivos de IRC. -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 22 de 44

Votou contra o senhor deputado Ricardo Vala da Iniciativa Liberal e absteve-se o senhor deputado Francisco Coutinho, do CDS/PP.

Ponto 4

Apreciar e deliberar sobre a taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativos aos rendimentos de 2022; nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com as respetivas alterações ----- MGD n.º 172, de 16/11/2021 -----

Discussão e deliberação sobre a proposta de fixação da taxa de participação no IRS aos rendimentos de 2022 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho da Batalha.

Após prévio esclarecimento prestado pelo senhor **presidente da Câmara**, acerca da manutenção da taxa de 4% a aplicar no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho da Batalha, correspondendo cada ponto percentual a uma receita de 121,244 mil euros, conforme proposto na Deliberação n.º 2021/0502/G.A.P., tomada na reunião do Executivo Municipal de 22 de novembro de 2021, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal.

Durante o período de discussão o senhor deputado municipal **Ricardo Vala** da Iniciativa Liberal, no uso da palavra, propôs que a Assembleia Municipal deliberasse, nos termos da Proposta de alteração do Partido Iniciativa Liberal ao ponto 4 da Proposta Imposto Municipal sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) o seguinte:

«1. A alteração da participação de 4% para 2% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2022, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 26.º da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro.» -----

Após apresentação da sua proposta, o senhor deputado afirmou que o Município, à semelhança do que aconteceu em Lisboa, poderia dar um bom exemplo nesse aspeto, dando 2% à população do concelho. Salientou ainda que também as empresas estão a passar por momentos complicados com esta pandemia, pelo que para além de sofrerem com a aplicação das taxas aprovadas anteriormente, sofrem ainda com a taxa de inflação aplicada.

O senhor **presidente da Câmara**, no uso da palavra, esclareceu que o esforço das empresas não é nenhum, uma vez que aplicação da taxa de IMI não está relacionada com a atividade da empresa, mas sim com a propriedade do bem; a derrama sim é aplicada em função do lucro tributável que a empresa gera. Relativamente à redução da taxa de IRS não é possível comparar o nosso município a Lisboa, pois são duas realidades de orçamento completamente diferentes.

Finda a discussão relativamente a este ponto o senhor **presidente da Assembleia** colocou à votação a proposta apresentada pelo deputado municipal Ricardo Vala que foi rejeitada com 1 (um) voto a favor, 15 (quinze) votos contra e 8 (oito) abstenções. Seguidamente, passou-se à votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor e 2 (duas) abstenções aprovar a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio

fiscal no concelho da Batalha, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º da lei supra e na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º e n.ºs 1 e 2 do art.º 26.º, ambos da Lei n.º. 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, tendo por base os pressupostos constantes na Deliberação nr.º 2021/0502/G.A.P..-----

Absteve-se o senhor deputado municipal Ricardo Vala da Iniciativa Liberal, bem como, o senhor deputado municipal Francisco Coutinho do CDS/PP.-----

**

----- Ponto 5 -----

Apreciar e deliberar sobre a aplicação do percentual de 0,25 % relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2022, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto-----
MGD n.º 170, de 16/11/2021-----

Após prévio esclarecimento prestado pelo senhor **presidente da Câmara** das razões que levaram o Executivo Municipal a aprovar a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no Município da Batalha, a vigorar no ano de 2022, atendo aos fundamentos constantes na Deliberação n.º 2021/0500/D.A.G., tomada em reunião do Executivo Municipal de 22 de novembro de 2021, foi o ponto posto a discussão.-----

Findo o período de esclarecimentos, o senhor **presidente da Assembleia** colocou o ponto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a aplicação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2022, nos termos do disposto na alínea b) do n.º. 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea o) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto.-----

**

----- Ponto 6 -----

Apreciar e deliberar sobre a reorganização interna de serviços, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto-----
MGD n.º 182, de 02/12/2021-----

Discussão e deliberação sobre a reorganização interna de serviços do Município da Batalha, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro em conjugação com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designadamente alteração ao Regulamento Interno dos serviços e organigrama nos termos da proposta constante na Deliberação de Câmara n.º 2021/0538/G.A.P., tomada em reunião do executivo municipal de 06 de dezembro de 2021.-----

No uso da palavra, o senhor presidente da Câmara informou os presentes que o anterior executivo da Câmara Municipal tinha uma estrutura hierárquica com seis divisões, sendo que a proposta apresentada passa pela manutenção destas 6 divisões, embora com a alteração de designação de uma das divisões



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 24 de 44

para Divisão de Auditoria e Controlo de Gestão (DACG) e a criação do Departamento de Educação, Cultura e Turismo.-----

Face à informação que se encontra a ser veiculada relativamente aos elevados custos com o pessoal, esclareceu todos os presentes que estes gastos resultam:-----

1. Valorização remuneratória dos trabalhadores transferidos da ISERBATALHA, E.M., no montante de 56 mil euros;-----
2. Atualização remuneratória do salário mínimo nacional – 32 mil euros;-----
3. Valorizações remuneratórias decorrentes do SIADAP – 22 mil euros;-----
4. Suplemento de penosidade e insalubridade – 33 mil euros;-----
5. Postos de trabalho previsto no mapa do pessoal de mandato anterior – 359 mil euros caso sejam todos preenchidos no ano de 2022.-----
6. Novos postos de trabalho previstos pelo atual executivo – 114 mil euros.-----

Neste sentido, informou ainda que os valores totais dos custos com o mapa de pessoal rondam no ano de 2022 o montante de 5,050 milhões de euros, dos quais 140 mil advêm da proposta de admissão do novo executivo, o que corresponde a cerca de 2,7 %.-----

Mais disse que *“quer que os presentes tenham consciência que a administração pública local é muito mal paga, e, portanto, se nós queremos efetivamente ter alguma capacidade de ter ainda mais qualidade nos serviços, tem que haver enquadramentos no nosso mapa de pessoal para que possamos resolver situações simples. É importante termos no nosso quadro um jurista dentro da casa para nos ajudar nos problemas diários que aparecem, parece-nos igualmente importante termos no nosso quadro uma pessoa capacitada para a realização de auditorias pedagógicas permanentes aos serviços para prevenir erros em eventuais inspeções que venham a existir, pois esta é a única forma de haver respeito pelos munícipes e dar transparência ao trabalho realizado, sendo certo que este é o caminho que queremos trilhar”*.-----

Acrescentou ainda, que num dos concursos a abrir, *“é intenção do executivo contar com a presença no júri de elementos da oposição, caso aceitem o convite, pois o nosso objetivo é que estas situações sejam transparentes e sem criação de cenários que não são reais, pois o objetivo passa pela realização dos procedimentos adequados, cumprindo com a lei”*.-----

Relembrou que *“os desafios foram assumidos com frontalidade, pelo que o objetivo é exercer esta atividade o melhor possível, que é o que qualquer um que esteja neste lugar pretende fazer. Neste sentido, deem-nos o benefício da dúvida e, como mencionei há dois meses atrás na tomada de posse, pedimos tolerância e precisamos de tempo para tentar fazer as coisas, pelo que contamos com o vosso apoio para a colaboração que é essencial para o funcionamento coletivo”*.-----

Usou da palavra o senhor deputado **Alfredo Matos** para referir que *“efetivamente há coisas em que concordo com o senhor presidente, nomeadamente quanto à necessidade de haver um jurista a tempo inteiro no município, e que em tempos foi uma realidade. Efetivamente há que fazer ajustes no quadro do pessoal, tendo o senhor Presidente da Câmara optado por fazer determinadas escolhas e determinadas alterações que considero legítimas. No entanto, sei que compreende que se fossemos nós*



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 25 de 44

a decidir algumas opções não seriam as mesmas, razão pela qual lhe assiste o direito de fazer as suas escolhas e a nós o direito de não concordar com elas, pelo que iremos votar contra à proposta apresentada".-----

Interveio o senhor deputado **Arlindo Marques** para referir que numa primeira análise também ficou alarmado com os custos do mapa de pessoal; no entanto, após análise dos valores, chegou à conclusão que estes 110 mil euros em novos postos de trabalho representam uma janela de oportunidade, pois não basta termos equipas multidisciplinares, é necessário ter gente capacitada e ligada com aquilo que são as funções da autarquia para que o trabalho resulte. Para além disso, a exigência do novo quadro comunitário Portugal 2030 e PRR carece de gente capacitada e equipas alinhadas para que se consiga avaliar e submeter as candidaturas a tempo e horas, sob pena de alguns fundos se perderem.-----

Retomou a palavra o senhor **presidente da Câmara**, para informar que *"esta é obviamente uma decisão democrática e é nesse sentido que a proposta vem a esta Assembleia Municipal, tentando fazer compreendê-los da importância desta situação. Não vejo que outras opções pudessem ser equacionadas, pelo que no nosso entender vale a pena fazer esta aposta com o intuito de criar eficiência e sinergia, e cá estaremos para aferir resultados"*.-----

Findo o período de esclarecimentos, o senhor **presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado por maioria, com **14 (catorze) votos a favor, 10 (dez) votos contra e 1 (uma) abstenção, aprovar:**-----

1. A proposta de alteração ao regulamento interno dos serviços e organigrama nos termos propostos na deliberação n.º 2021/0538/G.A.P., tomada em reunião do executivo municipal de 03 de dezembro de 2021;-----

2. Manter as despesas de representação a todas as chefias intermédias de 1.º e 2.º grau, nos termos fixados no despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2021, de 29 de agosto;-----

3. Fixar a base remuneratória da chefia de equipa multidisciplinar até ao limite da chefia intermédia de grau 2.º.-----

Votaram contra os senhores deputados municipais Alfredo Matos, Hugo Vicente, Nuno Santos, Catarina Bagagem, Fernando Marques, Carlos Santos, Elodie Zeferino e Marco Vieira do PPD/PSD, bem como o senhor deputado municipal Francisco Coutinho do CDS/PP e o senhor deputado municipal Eduardo Veiga do Chega.-----

De referir que o senhor deputado municipal Carlos Santos, chegou a esta assembleia durante a discussão e votação do ponto 6 da ordem de trabalhos.-----

-----**Ponto 7**-----

Apreciar e deliberar sobre o Orçamento 2022 e Grandes Opções do Plano 2022-2026, nos termos das disposições legais conjugadas no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (na sua atual redação); alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, artigo 27.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º todos da Lei n.º



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 26 de 44

75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), onde se inclui a aprovação de:-----

- IV. Assunção de compromissos plurianuais (até 100.000 euros), para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;-----**
- V. Mapa do Pessoal para 2022, para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----**
- VI. Autorização para a inscrição de rubricas de receita cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----**

MGD n.º 183, de 02/12/2021 -----

Discussão e deliberação sobre o Orçamento 2022 e Grandes Opções do Plano 2022-2026, nos termos das disposições legais conjugadas no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (na sua atual redação); alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, artigo 27.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).-----

Usou da palavra o senhor vice-presidente, **Carlos Monteiro**, para fazer a apresentação do orçamento do executivo municipal para o ano de 2022-2026, com recurso a documento em *power point* que aqui se dá por integralmente reproduzido. Disse: *“Este orçamento assenta em sete eixos estratégicos que de alguma forma irão ser o corolário daquilo que se pretende captar também em termos de recursos financeiros de toda a panóplia de incentivos que vão ser desenhados e desenvolvidos através do Portugal 2030 e do PRR, designadamente: reforçar a coesão social e a participação das comunidades, fortalecer a economia e a criação de emprego, promover novas políticas educativas em parceria com o setor económico e ensino superior, qualificar as respostas de saúde pública, promover políticas de eficiência energética e de proteção de recursos naturais, melhorar os instrumentos de Ordenamento do Território para captar mais população e aproximar o cidadão da administração pública local.”*-----

Seguiu-se a apresentação do orçamento da receita referindo o senhor Vice-presidente que *“carece de ser desalavancado, para de alguma forma a autarquia conseguir atingir um nível de execução na casa dos 85 %, pois só desta forma sairemos fora do controlo precoce das entidades, pelo que o orçamento da receita será no montante de 17,9 milhões de euros distribuídos por impostos diretos e indiretos, taxas, vendas de bens ou serviços, transferências correntes, receitas correntes e receitas de capital”*. De seguida apresentou o orçamento da despesa no montante de 17,9 milhões de euros, e a sua distribuição pelas Grandes Opções do Plano. Por fim, demonstrou o cumprimento do equilíbrio orçamental, avaliado pelo cálculo da receita corrente bruta suprimida da despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos a médio e longo prazo e que se fixa em 181.452 mil euros.-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 27 de 44

Após apresentação do documento em apreço, e atento aos fundamentos enunciados na Deliberação n.º 2021/0541/GAP., tomada na reunião do Executivo Municipal de 09 de dezembro de 2021, foi o ponto posto a discussão.-----

Interveio o senhor deputado municipal **Alfredo Matos**, para constatar que o orçamento apresentado lhe parece equilibrado, mas que, no entanto, e embora compreenda a escassez de tempo em que foi elaborado, poderia ter contado com alguns contributos por parte do PPD/PSD, embora com o envio do documento para recolha de sugestões a dois dias da sua aprovação final tronou-se difícil analisá-lo e enviar os contributos necessários. Acresce ainda que há algumas opções que não concorda, principalmente no que concerne ao valor previsto com as despesas de juros na casa dos 14 mil euros, uma vez que a Batalha tem necessidade de fazer investimento designadamente nas zonas industriais e que no seu entender só será conseguido se a câmara comprar os terrenos, executar a urbanização e posteriormente proceder à venda dos lotes. Só desta forma conseguiremos trazer empresas para se fixarem no nosso concelho. Disse ainda que, à semelhança do que aconteceu com os executivos anteriores, continua a ser opção do município reduzir o endividamento bancário, embora na sua opinião se deva contrair esta tendência, pois o investimento a fazer pela autarquia pode originar no futuro receita.-----

Referiu também que este orçamento com algumas alterações teria condições para ser aprovado pelo PPD/PSD, no entanto, tal não vai acontecer, principalmente por uma razão muito especial, porque *“é o nosso momento de mostrar ao senhor presidente que não estamos satisfeitos com a forma como tem tratado a gestão financeira dos últimos executivos. Desde que tomou posse tem feito variadíssimas insinuações à situação financeira da autarquia. Começámos no princípio por ouvir dizer que chegou à Câmara e não havia dinheiro, como se fosse possível haver gavetas de dinheiro dentro da Câmara. Acresce o facto de nos últimos tempos, e em diversos órgãos da comunicação social se ter insinuado que haveria suspeitas de que alguma coisa não estava bem com a parte financeira da autarquia, pelo que se constatar que efetivamente há alguma ilegalidade deverá chamar as entidades que entender para defender a Batalha”*. Concluiu a sua intervenção afirmando que *“essa política de insinuações merece todo o nosso repúdio, razão pela qual iremos votar contra este orçamento”*.-----

Usou da palavra o senhor deputado municipal, **Octávio Vilaça**, que dirigidos os cumprimentos a todos os presentes, constatou que o orçamento agora apresentado foi elaborado em menos de dois meses e condicionado por compromissos assumidos anteriormente. Pela leitura que faz ao documento demonstra continuidade no trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no concelho, e introduz alguns pontos novos que se prendem essencialmente com a questão organizativa que se pretende alcançar. Relativamente à redução do orçamento por parte da receita, ocorre pela via da redução da dívida financeira, no entanto no futuro poderá alcançar-se um encaixe maior por força da concretização dos projetos a financiar que pelo PORTUGAL2030, quer pelo PRR. Terminou esta intervenção a dizer que o Movimento Independente - Batalha é de Todos irá votar favoravelmente este orçamento que é equilibrado.-----

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado municipal, **Carlos Santos**, que dirigiu os cumprimentos a todos os presentes e apesentou as suas desculpas pelo atraso com que se dirigiu à assembleia, e que se prendeu com motivos profissionais. Relativamente ao ponto debatido anteriormente destacou que



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 28 de 44

“será importante que a pessoa que vier a ocupar o cargo de diretor de departamento seja de facto competente e bastante conhecedora do concelho, pois terá uma tarefa difícil ao seu encargo, muito possivelmente se o meu partido estivesse no poder teria com certeza outras opções, que passariam talvez pela criação de um departamento no setor das obras, no entanto cá estaremos para analisar a boa concretização destas medidas”. Quanto ao orçamento apresentado destacou o aumento significativo dos valores a protocolar com as juntas de freguesia, designadamente o aumento da comparticipação por eleitor e que em tempos lutou para que fosse possível chegar-se a este caminho. Questionou de seguida como está a ser pensada a concretização do laboratório de empresas, pois na sua área profissional esta tem sido uma grande aposta, pelo que está disponível para prestar os contributos que entenderem. Por fim questionou se a rede “LoraWan” não seria uma sobreposição da rede já existente “Leiria Região Digital”.

Interveio o senhor **presidente da Câmara** e dirigindo-se ao senhor deputado Alfredo Matos mencionou que a sua intervenção ainda lhe consegue causar alguma surpresa, isto porque *“tirando os encargos fixos contemplados neste orçamento, 90 % do mesmo corresponde a projetos que vêm do anterior executivo, pelo que faz muito bem em votar contra, pois está a colocar em causa aquilo que vem de trás. Relativamente à afirmação que faz quanto às minhas insinuações, eu gostaria muito de estar calado, agora não posso aceitar mentiras e tenho que responder sempre que há tentativas de provocação para provocar reações na minha pessoa. Efetivamente daqui a uns tempos vamos saber como é que está a situação financeira do município, mas uma coisa é certa: não faço qualquer tipo de insinuações, apenas suporto a informação prestada naquilo que já tive oportunidade de constatar”.*

Relativamente às afirmações do senhor deputado Octávio Vilaça, constatou que *“efetivamente não havia espaço de manobra para produzir o orçamento de outra forma, até sob o ponto de vista da colaboração de todos. Face aos projetos assumidos anteriormente e ainda não concretizados na sua totalidade, não existia espaço de manobra para a apresentação de novos projetos, no entanto vamos aguardar pela libertação do saldo de gerência, assim como, pela aprovação de candidaturas submetidas no âmbito dos fundos comunitários para que seja possível concretizar novos projetos”.*

Quanto às palavras proferidas pelo senhor deputado Carlos Santos, constatou que *“efetivamente se estivessem deste lado teriam feito outra coisa. Foi o que fizeram este tempo todo, pois em democracia quem tem a maioria é que governa. Efetivamente precisamos de concluir as obras que vêm de trás, e avançar com obra nova, pois é isso que as pessoas esperam de nós, motivo pelo qual nos encontramos a atacar em várias frentes tentando desafetar terrenos, sensibilizar empresários para virem para a Batalha, algumas situações têm sido concretizadas, mas é preciso aguardar. O tempo dirá quem teve razão, pelo que espero que no fim tenhamos nós a razão, mas não é para agitar bandeiras, é para vincular aquilo que nós dissemos hoje aqui, nós estamos aqui interessados para que com a colaboração de todos, ou de alguns só, fazer o melhor pelo concelho, e vamos tentar.”*

Usou da palavra o senhor vice-presidente, **Carlos Monteiro**, para esclarecer relativamente à questão das redes digitais: *“Face aos problemas existentes com a atual rede Leiria Região Digital, parece-nos que esta nova rede poderá ser a que melhor suportará o futuro de algumas situações, designadamente o 5G*



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 29 de 44

e o projeto das smart cities". Relativamente à questão da FABLAB, informou que "neste momento o projeto da Casa do Conhecimento e da Juventude está adormecido, apenas um jovem se encontra fixado no local em regime de coworking. Para esta situação muito contribuiu a pandemia que atravessamos e que fez com que alguns jovens que se encontravam no local procurassem outras soluções de vida diferentes, pelo que é necessário criar uma nova dinâmica para o espaço que terá eventualmente de ir ao encontro das necessidades dos nossos empresários e procurar star ups que queiram incubar projetos na nossa região".

Findo o período de esclarecimentos, o senhor **presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação da Assembleia Municipal, tendo sido **deliberado, por maioria, com 14 (catorze) votos a favor, 10 (dez) votos contra e 1 (uma) abstenção, aprovar o Orçamento 2022 e Grandes Opções do Plano 2022-2026, nos termos das disposições legais conjugadas no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na sua atual redação); alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, artigo 27.º e alínea c), n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), onde se inclui a aprovação de:**

i.--- Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) -- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) -- Resultem do previsto no orçamento e nas Grandes Opções do Plano;
- c) -- Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.

- ii.--- Mapa de Pessoal para 2022, para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- iii.--- Autorização para a inscrição de rubricas de receita cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Votaram contra os senhores deputados municipais Alfredo Matos, Hugo Vicente, Nuno Santos, Catarina Bagagem, Fernando Marques, Carlos Santos, Elodie Zeferino e Marco Vieira do PPD/PSD, bem como o senhor deputado municipal Francisco Coutinho do CDS/PP e o senhor deputado municipal Eduardo Veiga do Chega.

Absteve-se o senhor deputado municipal Ricardo Vala, tendo apresentado a declaração de voto que se transcreve:

«Tendo e consideração que:

- Em 2021 e para países de nível de desenvolvimento semelhante, Portugal é um dos países da UE com a maior carga fiscal sem que isso se reflita na qualidade dos serviços públicos prestados, antes pelo



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 30 de 44

contrário. É no entender da Iniciativa Liberal que os municípios, enquanto entidades políticas de proximidade, têm de assumir um papel ativo e ágil na redução de impostos, para que seja mais fácil viver, trabalhar e investir no nosso concelho e no nosso país. -----

- Compreendendo o contexto de adaptação pós-eleitoral e respetivos prazos para a apresentação formal dos documentos relativos ao ponto 7, percebemos como tal poderá ter condicionado a atuação do executivo na definição de uma estratégia mais clara e reformista, que não se verifica ao longo dos documentos apresentados. -----

Revelamos ainda apreensão quanto aos seguintes pontos: -----

- A reabilitação do Edifício "Casa da Obra" (que transita do anterior executivo e se encontra agora suspensa) tem o potencial de se constituir um projeto de viabilidade financeira e de gestão dúbia; -----

- O Plano Municipal de Relançamento da Economia no ano 2021 tinha uma consideração de 500.000 euros no orçamento (tendo sido consumidos cerca de 20.000 euros), e se apresenta orçamentado para o ano fiscal de 2022 um total de apenas 7.500 €, que consideramos manifestamente insuficiente para qualquer intenção de relançamento do Turismo no Município da Batalha; -----

- Existem um conjunto de projetos que encontram suportados em fundos comunitários, mas ainda assim nem sempre se demonstram, no entendimento da Iniciativa Liberal, determinantes para o fomento industrial e comercial do concelho; -----

No entanto, consideramos que existe boa-fé ao momento desta votação e a demonstração de compromisso na resolução de pendências, outros encargos e projetos relacionados provenientes do anterior executivo. Além disso, achamos importante dar o benefício ao atual executivo que tomou posse tão recentemente para que possa implementar a sua agenda política. -----

O representante eleito pelo Partido Iniciativa Liberal, deputado Ricardo Vala, absteve-se na discussão do Ponto 7: Apreciar e deliberar sobre o Orçamento 2022 e Grandes Opções do Plano 2022-2026»-----

-----**Ponto 8**-----

Apreciar e deliberar sobre os documentos complementares ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2022-2026, nomeadamente: -----

- I. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
- II. Manutenção dos objetivos estratégicos para o ano de 2022, bem como dos Quadros de Responsabilização e Avaliação de cada unidade orgânica (QUAR'S), nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, diploma que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação; -----
- III. Inserção no Orçamento para 2022 da Norma de Controlo Interno (NCI) vigente, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 31 de 44

atual redação; aprovada pelo Órgão Executivo através da deliberação n.º 2014/0291/D.A.G. (SOC), tomada em reunião de 13 de junho de 2014 e apreciada em sede de Assembleia Municipal na sessão de 27/06/2014, aplicável a todos os Serviços da Câmara Municipal da Batalha e que não sofreu quaisquer alterações na sua redação, documento que foi elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), na sua redação atual, ainda em vigor, no que concerne ao ponto 2.9., por força do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, bem como com as disposições legais do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais consignado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

MGD n.º 183, de 02/12/2021 -----

Após prévio esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à necessidade de se aprovar estes importantes documentos de controlo, exigidos por lei e previamente aprovados pelo Executivo Municipal, em reunião de 09 de dezembro de 2021, através da Deliberação n.º 2021/0542/G.A.P., e tendo por base os fundamentos constantes na referida Deliberação, foi o ponto posto a discussão. -----

Não havendo qualquer pedido de esclarecimentos, o senhor **presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade: -----

- i. --- Aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
- ii. --- Considerando que o ciclo avaliativo iniciado em 2020 termina em 31/12/2022, manter os objetivos estratégicos para o ano de 2022, bem como OS Quadros de Responsabilização e Avaliação de cada unidade orgânica (QUAR'S), conforme documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, elaborados com base na carta de missão, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, diploma que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação; -----
- iii. --- Aprovar a Inserção no Orçamento para 2022 da Norma de Controlo Interno (NCI) vigente, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovada pelo Órgão Executivo através da deliberação nr.º 2014/0291/D.A.G. (SOC), tomada em reunião de 13 de junho de 2014 e apreciada em sede de Assembleia Municipal na sessão de 27/06/2014. A NCI foi elaborada em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), ainda em vigor no que concerne ao ponto 2.9., por força do disposto no artigo 17.º do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (na sua redação atual), bem como das disposições legais constantes do Regime



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 32 de 44

Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais consignado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Ponto 9

Apreciar e deliberar sobre a manutenção do Acordo celebrado com o Agrupamento de Escolas, (Acordo de Subdelegação de Competências celebrado com o AE Batalha, por deliberação de câmara n.º 2021/0507/GAP, de 14 de setembro de 2015), até 31/03/2022, assim como a manutenção do atual regime de financiamento, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

MGD n.º 175, de 18/11/2021

O senhor vice-presidente, Carlos Monteiro, no uso da palavra, informou os presentes que com a entrada em vigor do novo regime de gestão dos agrupamentos ao abrigo do diploma legal n.º 21/2019, o nível de financiamento a conceder às Autarquias consubstancia-se numa carta fechada, uma vez que a atribuição da comparticipação financeira é elaborada tendo por base os dados de referência ao ano de 2018, e sob a forma de Gestão Delegada. *“Acontece que o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado em 2015 com o município é mais favorável do ponto de vista financeiro, isto porque se por um lado a nova lei vem reforçar as competência e intervenção dos agrupamentos em matéria de gestão de pessoal e pedagógica, sob o ponto de vista financeiro resultará numa diminuição de receita de cerca de 332 mil euros. Face ao exposto, iremos reunir brevemente o concelho municipal da Educação, para enviar quer para o Ministério da Educação quer para a DGEST, um documento em que acolhemos as novas competências e atribuições, no entanto solicitamos a manutenção do modelo de financiamento estabelecido no contrato Interadministrativo”.* Finda a apresentação do ponto, foi o mesmo posto a discussão.

Interveio o senhor deputado municipal, **Ricardo Vala** para dizer que em virtude da falta de dinheiro da autarquia para a concretização de algumas situações, conforme informado pelo senhor presidente da Câmara, a Câmara deveria renegociar o acordo para que não seja o dinheiro proveniente dos contribuintes a suportar os custos com a Educação.

Seguiu-se a intervenção da senhora deputada municipal, **Célia Cadima**, que após cumprimentar todos os presentes quis, como professora do Agrupamento de Escolas, deixar a sua preocupação com a possível entrada em vigor deste novo diploma legal, uma vez que com uma lei mais favorável no passado, verificou-se que nem sempre foram transferidas atempadamente as verbas para o Agrupamento fazer face às suas despesas correntes, estando o pagamento, por exemplo, da fatura de eletricidade em perigo.

Findo o período de esclarecimentos, o senhor **presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com **24 (vinte e quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção** a manutenção do Acordo celebrado com o Agrupamento de Escolas, (Acordo de Subdelegação de Competências celebrado com o AE Batalha, por deliberação de câmara n.º 2021/0507/GAP, de 14 de setembro de 2015), até 31/03/2022, assim como a manutenção do atual



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 33 de 44

regime de financiamento, atento aos fundamentos constantes na Deliberação de Câmara n.º 2021/0512/G.A.P. de 22 de novembro de 2021. -----

Absteve-se o senhor deputado municipal Ricardo Vala, da Iniciativa Liberal. -----

----- ** -----

----- Ponto 10 -----

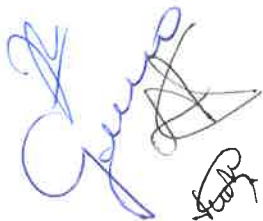
Apreciar e deliberar sobre o pedido de classificação de empreendimento de carácter estratégico para regularização de estabelecimentos industriais, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha para ampliação de Indústria de Mobiliário -----
Processo n.º 06/2021/95 | Requerimento 11647/2021 -----

O senhor **presidente da Câmara**, informou que em virtude de o assunto em análise nos pontos 10, 11, 12 e 13 ter a mesma natureza irá fazer a apresentação de todos e no final a Assembleia votará cada um isoladamente. Assim informou os presentes que o que se pretende em todas as situações é o pedido de classificação de empreendimento de carácter estratégico para a regularização de estabelecimentos. No ponto 10, de uma indústria de mobiliário situada no Casal do Relvas; no ponto 11, de uma indústria metalúrgica situada na Jardoeira; no ponto 12, das instalações da Euroindy e no ponto 13, para o reconhecimento de um investimento que se espera irá ser realizado no Celeiro. Acrescentou ainda que este reconhecimento é utilizado também para serem criadas condições para a desafetação das parcelas da reserva ecológica, dando assim força, junto da entidade responsável para a sua concretização, pois só assim é possível garantir-se a evolução das empresas. -----

Usou da palavra o senhor deputado municipal, **Alfredo Matos**, informando que à partida o grupo parlamentar do PPD/PSD irá votar favoravelmente todos estes pontos. Seguidamente deixou uma recomendação à Autarquia, e em virtude de se encontrar a equacionar a revisão do PDM, estudasse a possibilidade de introduzir uma cláusula que permitisse resolver problemas desta natureza, porque na sua opinião, se estar a vulgarizar demasiado esta figura de reconhecimento de empreendimento de carácter estratégico. -----

No que concerne ao ponto 13, solicitou que o senhor presidente clarificasse que tipo de investimento se pretende efetivamente instalar na parcela de terreno identificada, *“isto porque, se é para instalação de uma superfície comercial quase que estamos a dar carta branca para o não cumprimento do PDM, não se encontrando previstos estacionamento que nesta situação particular são essenciais”*. -----

Em respostas as questões colocadas o senhor **presidente da Câmara** informou que as empresas apreciadas no ponto 10 e 11 encontram-se cada vez mais viradas para o exterior, necessitando por isso, de aumentar a sua capacidade produtiva face à injeção de capitais de outros países. Relativamente à pretensão a instalar no Celeiro, o que se sabe é que há uma grande marca francesa que pretende ali instalar uma unidade de logística com cerca de 4.500 metros de área coberta e 8.700 de logradouro. -- Retomou a palavra o senhor deputado **Alfredo Matos**, para questionar o motivo pelo qual a entidade está a solicitar este enquadramento, uma vez que as áreas de construção se encontram dentro do limite do PDM. -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 34 de 44

O senhor **presidente da Câmara** informou que o que se pretende é desafetar mais uma vez aquilo que já deveria ter sido desafetado há muito tempo, e que no futuro irá permitir o crescimento desta unidade de logística. Acrescentou ainda que se no passado se tem cumprido com o que estava previsto no PDM em matéria de ampliações e novas localizações residenciais e de empresas, a partir de 2015 todas estas situações poderiam estar resolvidas. -----

Informou ainda que a autarquia se encontra a preparar um conjunto de informação para entregar junto da CCDRC e que contempla um conjunto de situações em que era possível construir até 2015, e que após essa data deixou de ser. Referiu: *“No entanto, não quer dizer com isto que todas as situações vão ficar resolvidas, o objetivo passa por sensibilizar a entidade para a desafetação do maior número possível de áreas face ao interesse existente para investir no concelho, tendo em vista a criação de novas bolsas de residência. Não estamos ainda a trabalhar na revisão do PDM estamos sim a verificar se é possível antecipar através de uma figura de caráter jurídico a desafetação de bolsas para a indústria, justificando quem é que são as empresas interessadas identificado as suas características, pois só assim pode ser verificado o interesse estratégico”*. -----

Findo o período de esclarecimentos, o senhor presidente da Assembleia colocou cada um dos pontos à votação da Assembleia Municipal-----

Após prévio esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à possibilidade de reconhecimento de empreendimento de caráter estratégico para ampliação da unidade industrial de mobiliário pertencente à sociedade comercial Moverel Indústria de Mobiliário, Lda, sito em Casal do Relvas ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha, e atento aos fundamentos constantes na Deliberação de Câmara n.º 2021/0492/D.O.T., tomada em reunião do Executivo Municipal de 22 de novembro, foi o ponto posto a discussão. -----

Findo o período de esclarecimentos, foi o ponto colocada à votação da Assembleia Municipal, **tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o reconhecimento da ampliação da unidade industrial de mobiliário pertencente à sociedade comercial Moverel Indústria de Mobiliário, Lda, como “Empreendimento de Caráter Estratégico”, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha, atento aos fundamentos constantes na Deliberação de Câmara n.º 2021/0492/D.O.T. de 22 de novembro de 2021.** -----

**

----- **Ponto 11** -----

Apreciar e deliberar sobre o pedido de classificação de empreendimento de caráter estratégico para regularização de estabelecimentos industriais, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha para ampliação de Indústria Metalúrgica-----
Processo n.º 06/2021/96 | Requerimento 11803/2021-----

Após prévio esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à possibilidade de reconhecimento de empreendimento de caráter estratégico para ampliação das instalações industriais pertencentes à sociedade comercial Metalúrgica António Azevedo, Lda sito no lugar da



Jardoeira, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha, e atento aos fundamentos constantes na Deliberação de Câmara n.º 2021/0493/D.O.T., tomada em reunião do Executivo Municipal de 22 de novembro, foi o ponto posto a discussão. -----
Findo o período de esclarecimentos, foi o ponto colocado à votação da Assembleia Municipal, **tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o reconhecimento da ampliação das instalações industriais pertencentes à sociedade comercial Metalúrgica António Azevedo, Lda, como “Empreendimento de Caráter Estratégico”, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha, atento aos fundamentos constantes na Deliberação de Câmara n.º 2021/0493/D.O.T. de 22 de novembro de 2021.** -----

**

----- Ponto 12 -----

**Apreciar e deliberar sobre o pedido de classificação de empreendimento de caráter estratégico para regularização de estabelecimentos industriais, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha para ampliação de Equipamento Desportivo -----
Processo n.º 06/2021/103 | Requerimento 11439/2021 -----**

Após prévio esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à possibilidade de reconhecimento de empreendimento de caráter estratégico para ampliação de um equipamento desportivo, associado à legalização de uma área coberta de bancadas no complexo desportivo do Kartódromo da Batalha pertencente à sociedade comercial Euroindy – Desportos e Turismo, Lda sito na zona industrial da Jardoeira, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha, e atento aos fundamentos constantes na Deliberação de Câmara n.º 2021/0518/D.O.T., tomada em reunião do Executivo Municipal de 06 de dezembro, foi o ponto posto a discussão. -----

Findo o período de esclarecimentos, o senhor **presidente da Assembleia** colocou o ponto à votação da Assembleia Municipal, **tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o reconhecimento da ampliação de um equipamento desportivo, associado à legalização de uma área coberta de bancadas no complexo desportivo do Kartódromo da Batalha pertencente à sociedade comercial Euroindy – Desportos e Turismo, Lda, como “Empreendimento de Caráter Estratégico”, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha, atento aos fundamentos constantes na Deliberação de Câmara n.º 2021/0518/D.O.T. de 06 de dezembro de 2021.** -----

**

----- Ponto 13 -----

Apreciar e deliberar sobre o reconhecimento de empreendimento de caráter estratégico municipal para instalação de pretensão de superfície comercial em parcela de terreno no Celeiro, de propriedade do Município, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) -----

MGD n.º 12989, de 09/12/2021 -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 36 de 44

Após prévio esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à possibilidade de reconhecimento público municipal estratégico de uma parcela de terreno propriedade do Município com potencial utilização para a indústria, armazenamento, logística, operações de gestão de resíduos não perigosos, serviços, comércio, equipamentos de utilização coletiva e outras atividades que se revelem incompatíveis com o uso habitacional, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha, e atento aos fundamentos constantes na Deliberação de Câmara n.º 2021/0544/D.O.T., tomada em reunião do Executivo Municipal de 09 de dezembro, foi o ponto posto a discussão. -----

Findo o período de esclarecimentos, foi o ponto colocado à votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o reconhecimento da parcela de terreno propriedade do Município da Batalha sita em Pocariças, Celeiro, como “Empreendimento de Caráter Estratégico”, ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) da Batalha, atento aos fundamentos constantes na Deliberação de Câmara n.º 2021/0544/D.O.T. de 09 de dezembro de 2021. -----

----- ** -----

----- Ponto 14 -----

Ratificação da proposta de Adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual -----
MGD n.º 50, de 29/10/2021 -----

Foi presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 12 de novembro de 2021, a proposta de Adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais. -----

Na altura, a Assembleia Municipal deliberou manifestar a sua vontade de adesão e recomendar à Câmara Municipal de Batalha que deliberasse nesse sentido e que a deliberação fosse remetida à Assembleia para ratificação. -----

Na sequência dessa deliberação, a Câmara Municipal da Batalha, no pretérito dia 06 de dezembro, deliberou por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções, concordar com a predita adesão e remeter o assunto à Assembleia Municipal para ratificação. -----

Findo o período de esclarecimentos, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor e 9 abstenções ratificar a adesão da Assembleia Municipal da Batalha à Associação Nacional das Assembleias Municipais. -----

Abstiveram-se os senhores deputados municipais Alfredo Matos, Hugo Vicente, Nuno Santos, Catarina Bagagem, Fernando Marques, Carlos Santos, Elodie Zeferino e Marco Vieira do PPD/PSD, bem como o senhor deputado municipal Francisco Coutinho do CDS/PP. -----

O senhor deputado municipal, **Alfredo de Matos**, no uso da palavra informou que o grupo parlamentar do PPD/PSD se absteve em consonância com a votação realizada aquando da proposta de adesão à predita associação. -----

----- ** -----

----- Ponto 15 -----

Tomar conhecimento do seguro de acidentes pessoais – autarcas -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.)

Página 37 de 44

MGD n.º 161, de 25/10/2021

O senhor presidente da Câmara esclareceu que a aplicabilidade deste seguro a todos os autarcas resulta de um imperativo próprio da Lei vigente, estando todas as condições do seguro devidamente identificadas na informação disponibilizada relativamente aos membros desta assembleia, designadamente a deliberação nr.º 2021/0464/D.A.G. de 25 de outubro de 2021.

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** das condições do seguro de acidentes pessoais dos membros de órgãos autárquicos, constituído nos termos artigo 17º, da Lei nº 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual (Estatuto dos Eleitos Locais), previamente aprovadas pelo Executivo Municipal através da deliberação nr.º 2021/0464/D.A.G., tomada em reunião de 25 de outubro de 2021; de acordo com o acompanhamento que lhe é conferido por força do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Ponto 16

Eleição de um presidente de junta de freguesia para integrar o Conselho Municipal da Educação (CME) em representação das freguesias do concelho da Batalha (mandato 2021 - 2025), ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (na sua redação atual) em conjugação com o disposto no artigo 11.º do Regimento do CME

MGD n.º 176, de 18/11/2021

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, procedendo a alterações quanto à composição, competências e funcionamento dos conselhos municipais de educação. O Conselho Municipal de Educação encontra-se criando no Município da Batalha desde o ano de 2013, e nos termos do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro na sua redação vigente, integra o concelho municipal da educação um presidente de junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal para o período compreendo entre 2021 a 2025.

Neste sentido, foi entregue à mesa uma lista subscrita pelos senhores deputados municipais Arlindo Marques e Octávio Vilaça do Movimento Independente Batalha é de Todos, propondo o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Reguengo do Fetal, António Fernando Martins de Sousa Lucas, como representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Educação.

Posta à votação a lista apresentada, foi **aprovado em escrutínio secreto, por maioria com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 1 (um) voto branco, nomear para representar a Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Educação o deputado municipal António Fernando Martins de Sousa Lucas, presidente da junta de freguesia do Reguengo do Fetal.**

Ponto 17

Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Análise das candidaturas à Bolsa de Estudo (ensino superior) nos termos do disposto no artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo em vigor

MGD n.º 178, de 30/11/2021



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 38 de 44

No âmbito das competências acometidas às autarquias locais, designadamente ao nível da educação, o Município da Batalha tem procurado implementar medidas de promoção da coesão social, por forma a criar igualdade de oportunidades a todos os seus cidadãos. Neste âmbito procurou incentivar e proporcionar o acesso e a frequência de cursos superiores a cidadãos residentes no concelho da Batalha, cujas possibilidades económicas não sejam suficientes. Neste sentido foi criado o programa de atribuição de bolsas de estudo que obedece a um procedimento de candidatura avaliado por uma Comissão de Análise constituída pelos elementos elencados no artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado em Diário da República, 2.ª série, parte H, em 14/11/2019, e da qual faz parte um representante da Assembleia Municipal eleito por este órgão.-----

Neste sentido, foi entregue à mesa uma lista subscrita pelos senhores deputados municipais Arlindo Marques e Octávio Vilaça do Movimento Independente Batalha é de Todos, propondo a deputada municipal Lina Isabel dos Santos Oliveira, como representante da Assembleia Municipal na Comissão de Análise das candidaturas à Bolsa de Estudo.-----

Posta à votação a lista apresentada, foi **aprovado em escrutínio secreto, por maioria com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 1 (um) voto branco, nomear para representar a Assembleia Municipal na Comissão de Análise das candidaturas à Bolsa de Estudo a deputada municipal Lina Isabel dos Santos Oliveira.**-----

----- **Ponto 18** -----

Eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos do disposto na alínea I) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro

----- **MGD n.º 179, de 30/11/2021** -----

A Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) tem por objeto a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral. A intervenção para promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo. A promoção dos direitos e a proteção da criança e do jovem em perigo incumbe às entidades com competência em matéria de infância e juventude, às comissões de proteção de crianças e jovens e aos tribunais. As comissões de proteção exercem a sua competência na área do município onde têm sede, competindo ao Município ceder o apoio necessário ao seu funcionamento, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa.-----

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Batalha é uma instituição oficial não judiciária, com autonomia funcional, que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. A comissão de proteção funciona em modalidade alargada ou restrita, com competências específicas previstas na lei. A comissão alargada é composta por um conjunto de entidades mencionadas

no artigo 17.º da citada lei, entre eles, conforme disposto na alínea l) quatro cidadãos eleitos pela assembleia municipal.-----

Neste sentido, foi entregue à mesa uma lista subscrita pelos senhores deputados municipais Arlindo Marques do Movimento Independente Batalha é de Todos e Alfredo Matos do PPD/PSD, propondo a eleição como representantes da Assembleia Municipal na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens, dos seguintes deputados (as) municipais:-----

- Elsa Maria Martins Libânio;-----
- Telmo Alexandre Henriques Ferreira;-----
- Fernando Miguel Rodrigues Marques;-----
- Catarina Alexandra da Cruz Bagagem.-----

De referir que, em virtude de nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua redação atual, os membros desta comissão serem nomeados por um período de três anos, o ex. deputado municipal Sérgio Silva apresentou a renúncia ao seu mandato, em virtude de o seu mandato, na referida comissão, ainda não ter terminado.-----

Posta à votação a lista apresentada, foi **aprovada em escrutínio secreto, por maioria com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 1 (um) voto branco, a nomeação dos seguintes deputados(as) municipais para integrar a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (CPCI):** -----

- Elsa Maria Martins Libânio;-----
- Telmo Alexandre Henriques Ferreira;-----
- Fernando Miguel Rodrigues Marques;-----
- Catarina Alexandra da Cruz Bagagem.-----

**

----- Ponto 19 -----

Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal da Juventude MGD n.º 180, de 30/11/2021 -----

O Município da Batalha constituiu o Conselho Municipal da Juventude, por Regulamento aprovado em Assembleia Municipal de 20/04/2006, sob proposta da Câmara Municipal de 03/04/2006 e publicado em Diário da República II.ª Série n.º 36 de 20/02/2006. O Conselho Municipal da Juventude (CMJ) encontra-se criado no Município da Batalha desde o ano de 2007, funcionando como órgão de auscultação, informação e consulta junto da Câmara Municipal da Batalha, e tendo como objetivo conhecer melhor as aspirações e os anseios dos jovens do conselho da Batalha, ficando a administração autárquica mais habilitada a responder ao que essa camada da população espera ver concretizada na política municipal.-----

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Regulamento anteriormente referido integram o Conselho Municipal da Juventude diversas entidades, entre as quais de acordo com a alínea b) do citado artigo um representante da Assembleia Municipal, designado por aquele órgão.-----

Neste sentido, foi entregue à mesa uma lista subscrita pelos senhores deputados municipais Arlindo Marques e Octávio Vilaça do Movimento Independente Batalha é de Todos, propondo o deputado municipal Válder Mendes Cardoso, como representante da Assembleia Municipal no CMJ.-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 40 de 44

Posta à votação a lista apresentada, foi **aprovado em escrutínio secreto, por maioria com 23 (vinte e três) votos a favor, 1 (um) voto branco e 1(um) voto nulo, nomear para representar a Assembleia Municipal na Conselho Municipal da Juventude o deputado municipal Válder Mendes Cardoso.**-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Terminado o período da ordem do dia, o senhor presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém no público pretendia intervir. -----

Usou da palavra o senhor **Rui Batista, Presidente do Centro Recreativo e Desportivo da Torre**, que proferiu o seguinte discurso: -----

"Muito boa noite a todos, em primeiro lugar cumprimentar os elementos da mesa, o executivo municipal na figura do Dr. Raul Castro, o senhor presidente da Assembleia Municipal, todos os vereadores presentes, bem como todo o povo que está presente. -----

O meu nome é Rui Batista, sou presidente do Centro Recreativo e Desportivo da Torre, e gostava de emitir uma preocupação, que gostava de colocar ao executivo e tem a ver com o projeto de requalificação; que já tem longa data; da Torre. Este projeto é um projeto que tem vindo a ser trabalhado ao longo dos últimos anos, com o imperativo que nós submetemos a arquitetura deste projeto em setembro de 2017 ao município. Relembro que foi aprovado em outubro de 2018, teve parecer favorável em setembro de 2019, teve o parecer favorável do IPDJ em janeiro de 2020 e todas as especialidades foram aprovadas em 15 de janeiro de 2021, e até aqui o Centro Recreativo da Torre já gastou 30 mil euros em projetos. Depois disso, já foram dados um conjunto de passos, nomeadamente, foi aprovado por unanimidade pelo anterior executivo, a possibilidades desta obra ser feita, depois disso foi à Assembleia Municipal, e este órgão aprovou, a criação de uma rubrica de 25 mil euros para um projeto de execução, tudo isto aprovado por unanimidade. Depois disso, foi aprovado, por unanimidade, na Assembleia Geral de sócios do Centro Recreativo da Torre, em maio de 2021. Foi aprovado, por unanimidade, na assembleia de freguesia do Reguengo do Fetal, em junho de 2021 e foi assinado um acordo em agosto, para a realização desta obra. -----

Neste sentido, queríamos perceber daqui para a frente quais são os passos que podemos dar. Como disse já gastámos 30 mil euros neste projeto ao longo destes anos; o acordo vale o que vale; há aqui um conjunto de intenções quer da parte do anterior executivo, quer da parte da junta de freguesia, quer por parte da Associação em levar este projeto para a frente. -----

Há pouco o Dr. Raul Miguel de Castro falou que havia dificuldade em fazer projetos. Pois bem, os nossos projetos estão todos feitos e aprovados há um ano. E que às vezes a Câmara não tinha facilidade em quem gerisse os projetos. Pois bem, nós estamos desde a primeira hora disponíveis para gerir este projeto em parceria com o Município, e com a Junta de Freguesia, como sempre tivemos. E gostávamos de perceber, pois ficamos surpreendidos quando vimos que a rubrica do projeto de execução que tinha 25 mil euros, foi reduzida para 500 euros. Este projeto de execução, era o projeto que iria permitir nós termos um detalhe suficiente para poder seguir com a obra, no futuro. A questão que eu queria colocar era mesmo essa, o que é que nós associação podemos esperar do município da Batalha, e como é que podemos ficar estas decisões todas elas tomadas por unanimidade, ao longo dos últimos meses. Que -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 41 de 44

imagem é que nós passamos para fora se de repente não cumprirmos tudo aquilo que foi deliberado. Porque nós direção do centro, eu falo por mim enquanto presidente, e pelas pessoas da direção que estão aqui comigo, fazemos um bocado figura de tontos, porque andámos a gastar o dinheiro da Associação com um objetivo que afinal não vai ser cumprido, não sei!-----

O anterior executivo tomou deliberações, a Câmara, a Junta, e como é que nós ficamos no meio disso? É isso que nós queremos saber porque temos Assembleia Geral de sócios no início do ano, e queremos esclarecer cabalmente as pessoas. Estamos disponíveis, e já tivemos oportunidade de reunir com o executivo atual, e demonstrámos as atividades, o que nós queremos fazer e o potencial que nós temos e a vontade e determinação que temos em trabalhar. Portanto, ajudem-nos a ajudar-vos. -----

Seguidamente, interveio o senhor **Fernando Breda**, em representação da Comissão Especial de Defesa Pedreiras Só com História, proferindo as seguintes palavras:-----

"Muito boa noite, cumprimento o executivo, cumprimento a mesa, cumprimentos os deputados e vereadores aqui presentes, e os membros do público. -----

O meu nome é Fernando Breda, sou representante aqui nesta minha intervenção de uma comissão de especial de defesa que foi criada no Reguengo do Fetal, denominada Pedreiras só com História. -----

Existe uma preocupação muito grande relativamente à ameaça que paira no ar sobre a instalação de novas prospeções e pesquisas que estão previstas para o lugar da Torre. A população está bastante preocupada neste momento, e não é conhecida ainda uma posição formal do município relativamente a este assunto.-----

Neste momento, a população está novamente a organizar-se, o único dado em concreto; mal ou bem; é que o PDM está suspenso. O município é o organismo territorialmente competente pelo ordenamento do território, e não sendo conhecida esta posição, a população está novamente, e esta comissão especial de defesa, a mobilizar-se para um conjunto de ações que vão iniciar em curto prazo. -----

Temos visto alguns autarcas virem, em situações similares, ao terreno em defesa das populações e dos impactos deste tipo de explorações, e tomarem posição. Neste caso não é conhecida. Não sei se é o momento oportuno, mas era importante levar desta assembleia algum sinal que possa ser transmitido às populações. Obrigado." -----

Seguiu-se a intervenção do munícipe **Horácio Moita Francisco** que se transcreve:-----

"Boa noite a todos, senhor presidente da Assembleia Municipal, pela sua pessoa cumprimento os restantes vereadores, os deputados municipais e todo o público presente. -----

Como ouvi aqui do senhor Rui Batista e do Senhor Breda, as questões que eu tinha a perguntar; como ex-vereador, de facto estas situações foram assumidas quer por vereadores, quer por deputados municipais, existindo aqui hoje alguns representantes que fizeram essa aprovação também na altura. Eu pergunto, há outros casos que também foram assumidos como é o caso do campo de futebol do Casal do Marra, do campo de futebol da Jardoeira para o Atlético Clube da Batalha, e outros assuntos que foram aprovados por unanimidade. O executivo vai assumir e honrar estes compromissos assumidos e aprovados por unanimidade, ou o que pensa fazer, dado que se não forem assumidos estamos a defraudar todas as expetativas que foram criadas a estas pessoas e associações?-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 42 de 44

A outra questão que queria colocar prende-se com o orçamento. De facto, vi aqui a apresentação do orçamento e das GOP'S, que foram apresentadas pelo ilustre senhor vice-presidente, com quem no passado tive algumas quezílias, aquando da apresentação de outros orçamentos, tendo suscitados algumas questões e dúvidas sobre os mesmos. E hoje folgo aqui, que afinal aquilo que foi dito no passado, as minhas dúvidas tinam alguma razão de ser. Eu pergunto aqui, diretamente ao Dr. Carlos Agostinho, até aqui dizia na altura que era tudo um mar de rosas e que afinal eu é que tinha mau feito, o que é que se passou, para que depois de isto tudo, hoje afinal as coisas na altura não eram tão claras como dizia. Obrigado."-----

Usou da palavra o senhor **presidente da Câmara**, e após cumprimentar o presidente do Centro Cultural e Desportivo da Torre, com quem já teve a possibilidade de se reunir na autarquia, informou que mantém tudo o que disse nessa reunião. *"Efetivamente, há uma necessidade urgente de se criar uma carta desportiva do concelho que há muito deveria ter sido concretizada, pois constata-se que perante a quantidade de jovens existentes a praticar desporto, há falta de equipamentos/espços desportivos no concelho, pelo que contamos definir a carta desportiva do concelho, após conhecermos a situação real da Autarquia. Para além disso, a verdade dos factos é que não estamos a fugir a coisa nenhuma, porque também não prometemos coisa alguma, pelo que, se havia tanto interesse para a concretização do pavilhão os procedimentos deveriam ter sido iniciados em 2018, após a aprovação do projeto. Pelo que, conforme indicado na altura, neste momento, o caminho passa pela submissão da candidatura do pavilhão desportivo no âmbito do Portugal 2030."*-----

Relativamente à questão da pedreira suscitada pelo senhor Breda, e conforme já explicado junto da comissão que se deslocou à câmara, esta não é uma competência da autarquia. Tendo por base o mapa fornecido pela Direção Geral de Energia e Geologia tive o cuidado de dar conta que foi aprovada com condicionantes a instalação de uma pedreira perto da sua casa, pelo que compreendo a sua posição, pois ninguém quer ter uma pedreira à porta de casa, mas quem permitiu que tal acontecesse não foi o atual executivo, e perante tal facto vocês calam-se. Acrescentou ainda que, neste momento, face a ausência de governo não há com quem dialogar relativamente a este assunto, pelo que, temos que aguardar pela formação do novo governo para saber o que vamos fazer".

Disse de seguida que *"já passou o tempo de andar a enganar as pessoas. Após deslocação ao local onde se pretende instalar a pista de atletismo, constatei que a meio existe uma linha de alta tensão, pelo que, a sua deslocação traria custos avultados. Para além disso, o terreno apenas permite a construção de quatro pistas, o que inviabilizada desde logo que o espaço possa acolher uma competição"*.-----

Mais disse que o executivo tem vindo a apoiar as associações dentro das suas possibilidades. Recentemente concedeu apoio à Associação Recreativa Amarense para que possa concretizar obras que na sua maioria serão financiadas por um programa do IPDJ, e para a qual a câmara se constituiu como parceira com um apoio até 12.500 euros, para um investimento de 80 mil euros.

"Efetivamente, todas as pessoas que se encontram à frente de um executivo têm o intuito de fazer o maior número possível de coisas, e nós não somos exceção e também queremos concretizar esse objetivo, no entanto, é necessário definir prioridades. Neste momento ainda existem pessoas no concelho



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 43 de 44

que não têm saneamento, é necessário procedermos à remodelação das infraestruturas coletivas, pois a grande maioria delas encontra-se com graves danos, para além disso necessitamos de criar condições quer para a fixação de empresas, quer de pessoas no nosso concelho, pois o último PDM fez com que muitos jovens procurassem locais na periferia para viverem face à dificuldade em encontrar habitação no concelho e não ser possível construir junto à casa dos pais, o que originou uma perda de população para o concelho, e consequentemente, o isolamento dos mais idosos que estão cada vez mais sozinhos. Aliado a esta situação não se concretizaram as UOPG'S previstas no PDM e o concelho perdeu-se ao nível do ordenamento do territorial pelo que é urgente inverter esta situação".-----

Interveio novamente o munícipe **Horácio Moita Francisco** para responder ao senhor presidente que no último mandato combateu arduamente a situação do PDM no concelho da Batalha, lamentando que *"existam pessoas aqui dentro com responsabilidades que teceram críticas a esta posição, e que hoje se calem como se nada fosse, isso é que é triste"*.-----

Usou da palavra o munícipe **Rui Batista**, para agradecer a explicação prestada pelo senhor presidente Raul Castro, que vai em linha com o que já tinham falado anteriormente. O objetivo da associação passava por perceber o que seria possível fazer relativamente ao projeto de execução, para que quando fosse lançado o concurso no âmbito do Portugal 2030 a associação tivesse tudo pronto para concorrer, pelo que compreendemos a existência de outras prioridades atualmente, que não o nosso projeto.-----
Seguidamente pediu para intervir nesta sessão da assembleia o senhor vereador, André Costa Loureiro. No entanto, e uma vez que está presente na sessão como vereador, foi informado que não poderia intervir sem a devida autorização do senhor presidente da Câmara pelo que o senhor presidente da Assembleia não o autorizou a usar da palavra num período reservado ao público.-----

**

-----**ENCERRAMENTO**-----

Eram 00h00, e por não haver mais nada a tratar, o senhor presidente da Assembleia Municipal deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa presentes e por mim, Vera Lúcia Almeida Rito, Técnica Superior, que a redigi e subscrevo. -----

Batalha 20-12-2021 -----

OS MEMBROS DA MESA:

(Joaquim José Pereira Ruivo)
Presidente



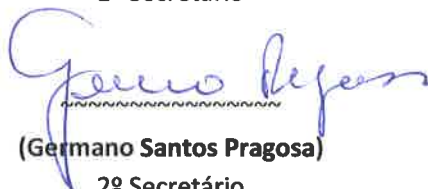
MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 44 de 44



(Elsa Maria Martins Libânio)

1º Secretário



(Germano Santos Pragosa)

2º Secretário

**



(Vera Lúcia Almeida Rito)

Técnica Superior